



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas - CEP: 78043-400 Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 Site: www.ifmt.edu.br

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA/2013

Tipo de auditoria: Acompanhamento

Entidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso- IFMT

Assunto: Relatório anual das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, no IFMT, concernentes ao exercício de 2013.

Código UG: 158144, 158333, 158335, 158334, 158498, 158495, 158493, 158496, 158492, 158497

Cuiabá/MT

Janeiro/2014

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
1.1 AUDITORIA INTERNA	5
1.1.1 COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	7
1.2 MATRIZ DE RISCO E CONTROLE DE AMOSTRAGEM 2013 DOS CAMPI E REITORIA...	8
2 DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS	10
2.1 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS	10
2.2 QUANTIDADE AUDITADA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS EMPENHADOS EM 2013.	23
2.3 QUANTIDADE AUDITADA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS EXECUTADOS ANTERIORES AO EXERCÍCIO EM 2013	24
2.4 VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS PELA AUDITORIA INTERNA DO IFMT DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.	25
2.5 RELAÇÃO DAS CONSTATAÇÕES ENCONTRADAS - Exercício 2013	29
2.6 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORAMENTO DA AUDITORIA INTERNA AOS GESTORES DO IFMT	37
2.7 JUSTIFICATIVAS DAS AÇÕES DO PAINT NÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2013	40
3 ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE – CGU E TCU	42
3.1 RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU	42
3.2 DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	42
4 - RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDIN INFORMANDO SUAS IMPLEMENTAÇÕES.....	42
4.1 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDIN.....	43
4.2 RELAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	43
5 DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMT.....	46
6 AÇÕES RELATIVAS AS DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DO IFMT	46
7 AÇÕES RELATIVAS AS DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA AUDIN/IFMT	47
8 CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DESTACANDO, PARA CADA PROGRAMA DE GOVERNO OU PROGRAMA DE TRABALHO DA ENTIDADE QUE SEJA OBJETO DE UMA AÇÃO DE AUDITORIA:	48
9 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS PELA ENTIDADE	56
10 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS	70
11 REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	89
12 AVALIAÇÃO DO GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, TERMO DE COOPERAÇÃO, ACORDOS E AJUSTES FIRMADOS	112
13 VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL.....	114
14 FATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL OCORRIDOS NA ENTIDADE, QUE TENHAM OCASIONADO IMPACTO SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO	125

15	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS AO LONGO DO EXERCÍCIO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS	126
16	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	127
17	CONCLUSÃO	128

LISTAS DE ABREVIATÖES E SIGLAS

BAG – Campus Barra do Garças
BLV – Campus Bela Vista
CAS – Campus Cáceres
CBA – Campus Cuiabá
CFS – Campus Confresa
CGU – Controladoria-Geral da União
CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
CONSUP – Conselho Superior do IFMT
CNP – Campus Campo Novo do Parecis
DGTI – Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
DN – Decisão Normativa
DSGP – Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas
IFMT – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.
IN – Instrução Normativa
JNA – Campus Juína
MEC – Ministério da Educação
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PLC – Campus Pontes e Lacerda
Port. – Portaria
PROAD – Pró-Reitoria de Administração
PRODIN – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROEN – Pró-Reitoria de Ensino
PROPEs – Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
RG – Relatório de gestão
ROO – Campus Rondonópolis
SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SRS – Campus Sorriso
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SVC – Campus São Vicente
TCU – Tribunal de Contas da União
UG's – Unidades Gestoras

1 INTRODUÇÃO

O Relatório anual das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no IFMT busca dar cumprimento ao art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2007-CGU, apresentando os resultados dos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício de 2013.

O objetivo do relatório é apresentar os resultados dos trabalhos conforme as ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2013 do IFMT e as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da AUDIN, procurando aprimorar a qualidade das ações de controle e buscando formas mais eficientes para alcançar os resultados desejados.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas e as ações não planejadas como também serão destacadas as ações da CGU e do TCU.

Por fim, este Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto sobre a Auditoria Interna; a relatar as ações de capacitação da equipe da AUDIN realizadas ao longo do ano de 2013; e a demonstrar o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade.

1.1 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do IFMT, segundo o art. 108 do Regimento Geral da Instituição, “é o órgão técnico de controle interno do Instituto Federal de Mato Grosso com o objetivo de fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação vigente”. Dessa forma visa desenvolver ações para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos administrativos do órgão.

Já as competências da Auditoria Interna foram estabelecidas no Regimento Geral do IFMT, o qual foi aprovado pela Resolução nº 05/2012 – CONSUP/IFMT. São elas:

Art. 110. Compete à Unidade de Auditoria Interna:

I. examinar os atos de gestão com base nos registros contábeis e na documentação comprobatória das operações, com o objetivo de verificar a exatidão, a

regularidade das contas e comprovar a eficiência, a eficácia, a efetividade na aplicação dos recursos disponíveis;

II. acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas e do orçamento;

III. verificar o cumprimento das diretrizes, normas e orientações emanadas pelos órgãos internos competentes, bem como dos planos e programas no âmbito da Instituição;

IV. acompanhar a implementação às recomendações e decisões emanadas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União;

V. verificar e opinar sobre as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores e de todo aquele que der causa a perda, subtração ou dano de valores e de bens materiais de propriedade da Instituição;

VI. verificar a consistência e a segurança dos instrumentos de controle, guarda e conservação dos bens e valores da Instituição ou daqueles pelos quais ela seja responsável;

VII. examinar as licitações relativas à aquisição de bens, contratações de serviços, realização de obras e de alienações, no âmbito da Instituição;

VIII. analisar os procedimentos contábeis utilizados, com o objetivo de opinar sobre a qualidade e fidelidade das informações prestadas;

IX. recomendar a instauração de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, quando da ocorrência de indícios e evidências de irregularidade;

X. analisar e avaliar os controles internos adotados com vistas a garantir a eficiência e eficácia dos respectivos controles;

XI. elaborar propostas visando o aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos, de auditoria e controles adotados, com o objetivo de verificar a legalidade, legitimidade e o desempenho das unidades auditadas;

XII. promover estudos periódicos das normas e orientações internas, com vistas a sua adequação e atualização à situação em vigor;

XIII. assessorar os gestores, no acompanhamento da execução dos programas pertinentes, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação ao gerenciamento;

XIV. analisar os processos de admissão, desligamento, aposentadorias e pensões de servidores da Instituição;

XV. examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual e as tomadas de contas especiais;

XVI. realizar auditoria obedecendo aos programas de auditoria previamente elaborados;

XVII. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

XVIII. estabelecer e monitorar metas físicas e indicadores da sua área de atuação;

XIX. administrar os recursos financeiros e o patrimônio de sua responsabilidade;

XX. revisar, organizar, documentar e publicar os documentos relacionados a sua área de atuação;

XXI. elaborar relatórios de auditoria, assinalando as eventuais falhas encontradas, para fornecer aos dirigentes os subsídios necessários à tomada de decisões; e

XXII. apresentar sugestões e colaborar na sistematização, padronização e simplificação de normas e procedimentos operacionais de interesse da Instituição.

A Auditoria Interna do IFMT é vinculada ao Conselho Superior do IFMT, conforme preceitua o art. 2º do regulamento interno da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução n.º 044 e 065/2013 do Conselho Superior. No Regimento Geral da Instituição, em seu artigo n.º

30, ainda consta vinculação à Reitoria, entretanto a sua retificação foi requerida e o Conselho Superior irá emitir resolução de alteração desse artigo no início do exercício 2014.

Com o intuito de otimizar a carga horária disponível apresentada no quadro do PAINT 2013, foi idealizada a execução das atividades de auditoria por rota, abrangendo ações concomitantes em vários Campi, conforme descrição abaixo, com posterior emissão de relatório do Campus auditado:

Rota 01 – Campi: Campo Novo do Parecis e Juína;

Rota 02 – Campi: Barra do Garças e Confresa;

Rota 03 – Campi: São Vicente e Rondonópolis;

Rota 04 – Campi: Cuiabá e Bela Vista;

Rota 05 – Campi: Reitoria, UAB, Sorriso, Primavera do Leste, Alta Floresta, Várzea Grande;

Rota 06 – Campi: Cáceres e Pontes e Lacerda.

Dessas rotas foi excluída a área de recursos humanos que atualmente está centralizada na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria na cidade de Cuiabá/MT, a qual será executada por assunto.

No início do exercício 2013 foram divididas as ações, definidas no PAINT2013, entre os auditores do IFMT.

1.1.1 COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso a Auditoria Interna é sediada e organizada no prédio da Reitoria, composta por 01 (um) Auditor Chefe, 04 (quatro) auditores, 02(dois) assistentes administrativos e 02 (duas) estagiárias, conforme quadro abaixo. Todavia, um auditor se encontra lotado em um Campus do IFMT, amparado por mandado judicial.

Servidor	Formação	Cargo	Função
Edson Jerônimo Nobre	Economia e Sociologia	Auditor	Auditor Chefe – CD4
Jandilson Vitor da Silva	Ciências Contábeis	Auditor	-

Márcio Menezes Roza	Administração	Auditor	-
Marcus Vinicius Taques Arruda	Direito	Auditor	-
Renata Bueno Contrera	Direito	Auditor	-
Deuzimar Lira de Matos	Ensino Médio	Assistente Administrativo	-
Leniézia Cássia Duarte da Silva Fernandes	Comunicação Social	Assistente Administrativo	-
Angelina Enéas de Moura Azevedo	Ensino Médio	Estagiária	-
Fernanda Batista Rabuske	Ensino Médio	Estagiária	-

1.2 MATRIZ DE RISCO E CONTROLE DE AMOSTRAGEM 2013 DOS CAMPUS E REITORIA

No início do exercício 2013, a Auditoria Interna do IFMT elaborou Matriz de Risco por UG com base na LOA 2013 (Anexo I), a fim de definir o escopo por meio da classificação e hierarquização dos programas, ações e atividades conforme a materialidade, relevância e criticidade, definindo-se os que obtiveram maior pontuação na matriz de risco, de acordo com fórmula constante do Roteiro de procedimentos adotados pela AUDIN (Anexo II).

Após definidos os programas/ações/atividades, utilizou-se essas mesmas matrizes de risco, no momento da definição das amostras de cada Campus e Reitoria, apresentadas no Anexo III, após análise das informações constantes do SIAFI Gerencial ou Operacional, antecipadamente à emissão da Solicitação de Auditoria para cada Campus e Reitoria.

Foram utilizados os seguintes critérios para definição das amostras a serem analisadas em cada programa/ação/atividade examinada:

PONTUAÇÃO TOTAL – PT	PERCENTUAL DA AMOSTRA
De 1 a 5 Pontos	5%
De 5,01 a 10 Pontos	10%

De 10,01 a 15 Pontos	15%
Acima de 15,01 Pontos	20%

Cabe aqui ressaltar que devido à quantidade de *Campi* existentes no IFMT, os trabalhos de auditoria em cada Campus, no ano de 2012, ocorreram em meses diferentes, sendo analisados os recursos empenhados até o período do início de cada auditoria. Com isso, alguns meses de execução orçamentária 2012, dos Campi, não foram analisados. Sendo assim, no ano de 2013 também foram analisadas amostragens dos recursos empenhados daqueles Campi no período da execução diferente do da amostra daquele ano, nos percentuais aqui também demonstrados, com o intuito de avaliar o controle interno da Instituição.

2 DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

A atuação da Auditoria Interna abrange as seguintes áreas: Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Patrimonial.

Após aprovação e com base nos ditames fixados pelo PAINT/2013, bem como no intuito de melhor visualizar as ações implementadas pela auditoria interna, será exposto abaixo o cronograma fixado para o exercício de 2013. Durante a execução dos trabalhos de auditoria, preliminarmente à emissão dos relatórios de auditoria, foram emitidos no geral: 11 (onze) ordens de serviço, 11 (onze) solicitações de auditoria, 63 (sessenta e três) notas de auditorias, 24 (vinte e quatro) inspeções físicas a obras. Posteriormente às análises pelos auditores, foram emitidos 33 (trinta e três) relatórios de auditoria interna no ano de 2013.

Cabe ressaltar, que estão incluídas no quadro abaixo também as ações que foram realizadas pela AUDIN sem estarem planejadas no PAINT2013.

2.1 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

Nº das Ações de Auditoria Interna	Descrição das ações de Auditoria	Nº dos Relatórios (2013)	Áreas, Unidades e Setores Auditados	Escopos Examinados	Cronograma Executado	Recursos Humanos e Materiais Empregados (HH)
1.1	Elaboração do RAIN'T	-	AUDIN	-	15/01 a 31/01/2013	01 servidor 88h
1.2	Acompanhamento e análise do Processo de Prestação de Contas do exercício de 2012 e emissão de parecer da AUDIN em atendimento	04	PROAD do IFMT	Relatórios de gestão	28/02 a 18/03/2013	02 servidores 208h

	às Normas do TCU/CGU.					
1.3	Assessoramento à Administração Superior da entidade em atendimento ao capítulo X da IN nº 01/SFC/2001.	-	Reitoria do IFMT	Todos os gestores do IFMT e encarregados na utilização dos recursos.	01/02 a 31/12/2013	01 servidor, 1816h
1.4	Subsidiar e acompanhar as implementações de providências referentes às recomendações e diligências oriundas dos relatórios CGU n.º 201203355 (relatório anual de contas), 201112320, 201112321, 201112246, 201112248, 201114419, 201114423, 201114831 e 201114879 e Acórdãos TCU 2222/2008-Plenário; 1306/2010-2ª; 462/2010-1ª, 1618/2011-1ª, Acórdão 2720/2011-1ª, 2874/2011-2ª, 4061/2012 1ª, 1626/2012 1ª e Conselho Superior da entidade.	-	Reitoria do IFMT	100% dos Acórdãos e diligências emitidas.	01/02 a 31/12/2013	01 servidor, 1816h
1.5	Revisar os relatórios produzidos pela unidade	Todos	AUDIN	100% das notas de auditorias e dos relatórios emitidos pela AUDIN	01/02 a 31/12/2013	01 servidor (Auditor Chefe), 1816h
1.6	Participação em reuniões de PRÓ-REITORIAS e diretoria por convocação do reitor e pró-reitores sempre que for necessário e CGU.	-	Gabinete do Diretor	100% das convocações	01/02 a 31/12/2013	01 servidor, 1816h
1.7	Acompanhamento da questão dos Acúmulos de Cargos de servidores apontados pela CGU-Regional/MT	15 e 27	DSGP	100% dos acúmulos apontados pela CGU-MT.	08/04 a 10/04; 01 e 02/07/2013; 05 e 06/08; 09 a	01 servidor, 80h

					11/09/2013	
1.8	Participação no XXVII FONAI/MEC, com a finalidade de integração, capacitação e atualização de métodos e técnicas de auditoria interna no âmbito das IFE vinculada ao MEC.	-	Capacitação	Treinamento em assuntos específicos e de interesse das unidades de auditorias internas.	08 a 10/05/2013 e 04 a 08/11/2013	03 servidores, 120h
1.9	Elaboração do Regulamento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFMT.	-	AUDIN	Definir atribuições, regras internas e a sistemática dos trabalhos.	04/02 a 24/06/2013	03 servidores, 1940h
1.10	Efetuar o acompanhamento do proposto no Plano de Atividades de Auditoria com vista ao cumprimento do prazo estabelecido no cronograma.	-	Reitoria e Campi do IFMT	100% das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.	05/02 a 02/12/2013	01 servidor, 1.664h
1.11	Elaboração do PAINT 2014 – Plano Anual de Auditoria Interna	-	AUDIN	Analisar as metas, planos, objetivos, programas e políticas, bem como os resultados obtidos no exercício anterior e traçar o plano de trabalho.	02/09 a 26/09/2013	01 servidor, 76h
1.12	Reunião com a Equipe da Auditoria Interna após a finalização de cada Trabalho realizado.	-	Reitoria e Campi do IFMT	Todos os integrantes da AUDIN	Rota 1 – 06/05/2013	24h
					Rota 2 – 23/05/2013	
					Rota 3 – 15/07/2013	
					Rota 4- 30/08/2013	

					Rota 5 – 18/11/2013	
					Rota5 – 16/12/2013	
1.13	Reunião com a Administração Superior	-	Reitoria	Reitoria, PROAD, DSGP	02/07/2013 e 21/11//2013	08h
2.1	Assessoramento à chefia da AUDIN e aos servidores que irão atuar na área de suprimento de bens e serviços e recursos humanos.	-	Reitoria do IFMT	Todos os gestores da IFMT e encarregados na utilização dos recursos.	11/03 a 20/12/2013	01 servidor, 1568h
2.2	Acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade.	-	Reitoria e Campi do IFMT	100% da previsão PDI/Proposta Orçamentária	02/01 a 31/12/2013	01 servidor, 1992h
2.3	Acompanhamento do orçamento da Instituição.	14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26,28, 29,30, 31, 32,33	Rota 01	Verificar a Execução do Orçamento através do Quadro de Detalhamento da Despesa (SIAFI e SIMEC).	01/04 a 30/04/2013	02 servidores, 40h
			Rota 02		06/05 a 31/05/2013	02 servidores, 40h
			Rota 03		10/06 a 19/07/2013	02 servidores, 60h
			Rota 04		29/07 a 13/09/2013	02 servidores, 70h
			Rota 05		16/09 a 19/11/2013	02 servidores, 70h
			Rota 06		18/11 a 20/12/2013	02 servidores, 50h
2.4	Avaliação do Planejamento e execução das metas físicas e financeiras dos programas e ações.	-	PRODIN e PROAD	Os trabalhos serão desenvolvidos através da verificação das metas	02/01/2011 a 31/12/2012	01 servidor, 1992h

				previstas no PDI, concomitantemente a execução dos programas e ações.		
2.5	Curso: Auditoria prática no Setor Público.	-	Capacitação – Online	Capacitação em assuntos específicos e de interesse da AUDIN.	02/05/2013 a 13/06/2013	02 servidores, 80h
3.1	Diárias, passagens e ajuda de custo.	14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33	Rota 01	Amostra foi efetuada, conforme Matriz de Risco, demonstrada no item 1.2 deste RAIN2013.	01/04 a 30/04/2013	02 servidores, 40h
			Rota 02		06/05 a 31/05/2013	02 servidores, 40h
			Rota 03		10/06 a 19/07/2013	02 servidores, 60h
			Rota 04		29/07 a 13/09/2013	02 servidores, 70h
			Rota 05		16/09 a 19/11/2013	02 servidores, 70h
			Rota 06		18/11 a 20/12/2013	02 servidores, 50h
3.2	Cartão corporativo do governo federal.	23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33	Rota 01	Amostra foi efetuada, conforme Matriz de Risco, demonstrada no item 1.2 deste RAIN2013.	01/04 a 30/04/2013	02 servidores, 40h
			Rota 02		06/05 a 31/05/2013	02 servidores, 40h
			Rota 03		10/06 a 19/07/2013	02 servidores, 60h
			Rota 04		29/07 a 13/09/2013	02 servidores, 70h

			Rota 05		16/09 a 19/11/2013	02 servidores, 70h
			Rota 06		18/11 a 20/12/2013	02 servidores, 50h
3.3	Recursos Exigíveis – restos a pagar.	14,16, 17, 18, 22, 23, 24, 26,28, 29,30, 31, 32,33	Rota 01	100% da previsão PDI/ Proposta Orçamentária	01/04 a 30/04/2013	02 servidores, 40h
			Rota 02		06/05 a 31/05/2013	02 servidores, 40h
			Rota 03		10/06 a 19/07/2013	02 servidores, 60h
			Rota 04		29/07 a 13/09/2013	02 servidores, 70h
			Rota 05		16/09 a 19/11/2013	02 servidores, 70h
			Rota 06		18/11 a 20/12/2013	02 servidores, 50h
3.4	Retenção e recolhimento de Tributos.	14,16, 17, 18, 22, 23, 24, 26,28, 29,30, 31, 32,33	Rota 01	100% das retenções e recolhimentos até o período de auditoria do Campus.	01/04 a 30/04/2013	02 servidores, 40h
			Rota 02		06/05 a 31/05/2013	02 servidores, 40h
			Rota 03		10/06 a 19/07/2013	02 servidores, 60h
			Rota 04		29/07 a 13/09/2013	02 servidores, 70h

			Rota 05		16/09 a 19/11/2013	02 servidores, 70h
			Rota 06		18/11 a 20/12/2013	02 servidores, 50h
3.5	Acompanhamento Próprio da Receita.	09, 23, 24,26, 31, 32,33	Reitoria e Campi do IFMT	100% das receitas próprias arrecadadas até o período de auditoria do Campus.	02/01 a 31/12/2013	01 servidor, 260h.
3.7	Assistência ao educando.	14,16, 17, 18, 22, 23, 24, 26,28, 29,30, 31,32 e 33	Rota 01	Amostra foi efetuada, conforme Matriz de Risco, demonstrada no item 1.2 deste RAIN2013.	01/04 a 30/04/2013	02 servidores, 40h
			Rota 02		06/05 a 31/05/2013	02 servidores, 40h
			Rota 03		10/06 a 19/07/2013	02 servidores, 60h
			Rota 04		29/07 a 13/09/2013	02 servidores, 70h
			Rota 05		16/09 a 19/11/2013	02 servidores, 70h
			Rota 06		18/11 a 20/12/2013	02 servidores, 50h
3.8	Oficina semana AOFCP ESAF.	-	Brasília	Capacitação em assuntos específicos e de interesse das unidades de auditorias internas.	25 a 29/11/2013	02 servidores, 80h
4.1	Análise nos processos licitatórios em	14,16, 17,	Rota 01	Amostra foi efetuada,	01/04 a 30/04/2013	02 servidores, 40h

	todas as modalidades.	18, 22, 23, 24, 26,28, 29,30, 31, 32,33		conforme Matriz de Risco, demonstrada no item 1.2 deste RAIN2013.		02 servidores, 40h
			Rota 02		06/05 a 31/05/2013	
			Rota 03		10/06 a 19/07/2013	
			Rota 04		29/07 a 13/09/2013	
			Rota 05		16/09 a 19/11/2013	
			Rota 06		18/11 a 20/12/2013	
4.2	Análise dos contratos firmados no âmbito do IFMT (prestação de serviços, obras, etc.)	14,16, 17, 18, 22, 23, 24, 26,28, 29,30, 31, 32,33	Rota 01	Amostra foi efetuada, conforme Matriz de Risco, demonstrada no item 1.2 deste RAIN2013.	01/04 a 30/04/2013	02 servidores, 40h
			Rota 02		06/05 a 31/05/2013	02 servidores, 40h
			Rota 03		10/06 a 19/07/2013	02 servidores, 60h
			Rota 04		29/07 a 13/09/2013	02 servidores, 70h
			Rota 05		16/09 a 19/11/2013	02 servidores, 70h
			Rota 06		18/11 a 20/12/2013	02 servidores, 50h
Ação não planejada	Análise de processos licitatórios e do controle de frota de veículo,	08 e 12	Campus Bela Vista	Amostra foi efetuada de forma aleatória para	15 a 26/10/2012 e	01 servidor, 72h

	referente ao exercício 2012.			averiguação do controle interno no Campus	02 a 06/12/2012	
Ação não planejada	Análise de processos licitatórios e também: suprimento de fundos, concessão de bolsa, ressarcimento de viagem técnica, despesas com transporte de mobiliário e concorrência pública de refeitório, referente ao exercício 2012.	09	Campus Cuiabá	Amostra foi efetuada de forma aleatória para averiguação do controle interno no Campus	08 a 22/11/2012	01 servidor, 80h
Ação não planejada	Análise de processos de Inexigibilidade, Dispensa de Licitação, Auxílio Funeral, Ajuda de Custo ao estudante, Auxílio Moradia, bolsa de extensão, pregão, concorrência, bolsa estudantil, bolsa pesquisa, processo seletivo	13	Reitoria	Amostra foi efetuada de forma aleatória para averiguação do controle interno no Campus	07/01 a 22/02/2013	01 servidor, 272h
4.3	Curso: Curso de Auditoria e Fiscalização de Obras	-	In company – no IFMT	Capacitação em assuntos específicos e de interesse da AUDIN.	19 a 21/06/2013	06 servidor, 144h
Ação não planejada	Iniciativa de organizar Curso de Auditoria e Fiscalização de Obras para 25 servidores (auditores e fiscais de obras)	-	In company – no IFMT	Capacitação em assuntos específicos e de interesse da AUDIN.	22/04 a 21/06/2013	01 servidor, 172h
4.5	Curso atualização: SIAFI Gerencial.	-	CENTRESAF – Recife/PE	Capacitação em assuntos específicos e de interesse da AUDIN.	01 a 02/07/2013	01 servidor, 16h
5.1	Adicionais de Insalubridade e Periculosidade.	15	DSGP/Reitoria	Amostra foi definida em 10% do total de servidores beneficiários do IFMT	04/03 a 22/03/2013	01 servidor, 120h
5.3	Cessão/requisição de servidores.	20	DSGP/Reitoria	Amostra foi efetuada em 100% do total de	06/05 a 24/05/2013	01 servidor, 120h

				servidores cedidos do IFMT nos anos 2012 e 2013		
5.4	Aposentadoria e pensão.	20	DSGP/Reitoria	Amostra foi definida em 10% do total de servidores aposentados em 2013 do IFMT. Não houve concessão de pensão em 2013.	10/06 a 12/07/2013	01 servidor, 200h
Ação não planejada	Avaliação das atividades docentes comparando com a carga horária	25	DSGP/Reitoria	100% dos docentes efetivos referente ao período de junho/2012 a abril/2013	03/06 a 30/08/2013	01 servidor, 260h
Ação não planejada	Concessão de Licença Prêmio, Gratificações de encargos por cursos e concursos (GECC), boletins de serviços.	20	DSGP/Reitoria	Amostra foi definida em 10% dos servidores que receberam GECC nos meses de fevereiro e maio/2013; 100% dos boletins de serviços dos meses de junho/2012 a abril/2013. Não houve concessão de licença prêmio em 2013.	10/06 a 12/07/2013	01 servidor, 200h
Ação não planejada	Contratação de professores substitutos, Contratação de professores temporários, Controle de frequência/lotação de servidores.	21	DSGP/Reitoria	13,33% do total de professores temporários, 15,21% dos professores substitutos, e 1,66% dos servidores lotados no IFMT.	08 a 19/07/2013	01 servidor, 80h
5.5	Regime Disciplinar.	29	DSGP/Reitoria	Amostra foi definida em 100% do total de	15/07 a 02/08/2013	01 servidor, 144h

				processos gerados nos exercícios de 2012 e 2013		
Ação não planejada	Análise do cadastro da dívida ativa	19	Campus SVC	100% de todos os cadastros no CDA	12/06 a 12/07/2013	01 servidor, 184
Ação não planejada	Avaliação do sistema informatizado de protocolo e das políticas de TI.	29	DGTI/Reitoria	Sistema atual de protocolo do IFMT e as políticas adotadas pela DGTI	15/07 a 02/08/2013	01 servidor, 144h
5.7	Auxílio Alimentação	27	DSGP/Reitoria	Amostra será definida em 0,6% do total de servidores da folha de pagamento de Janeiro/2013 do IFMT	05/08 a 23/08/2013	01 servidor, 120h
Ação não planejada	Pagamentos por substituição de titulares	27	DSGP/Reitoria	100% dos pagamentos efetuados nos meses de fevereiro, abril e agosto/2013.	05/08 a 23/08/2013	01 servidor. 120h
5.8	Auxílio Transporte	27	DSGP/Reitoria	Amostra será definida em 10% do total de servidores em usufruto de férias no mês de janeiro, e 22,46% dos servidores removidos desde 2011 que receberam o auxílio.	05/08 a 23/08/2013	01 servidor, 120h
5.9	Assistência médica e Adicional noturno	28	DSGP/Reitoria	Amostra será definida em 10% do total de servidores do IFMT	16/09 a 04/10/2013	01 servidor, 120h
5.10	Benefícios (auxílio funeral, auxílio creche, auxílio natalidade)	28	DSGP/Reitoria	Amostra será definida em 100% do total de servidores beneficiários	07/10 a 25/10/2013	01 servidor, 120h

				do auxílio funeral e auxílio natalidade, e 10% dos que receberam auxílio creche, do IFMT.		
Ação não planejada	Seleção de bolsistas – Programa Mulheres MIL	NA 47	PRONATEC/FNDE	Edital n. 06 de 11/10/2013	14 a 16/10/2013	01 servidor, 24h
Ação não planejada	Seleção de professores – Programa Mulheres Mil	NA 48	PRONATEC/FNDE	Edital n. 07 de 04/11/2013	04 a 05/11/2013	01 servidor, 16h
5.12	Curso prático da legislação de pessoal	-	IFMT (In company)	Capacitação em assuntos específicos e de interesse da AUDIN.	23 a 27/09/2013	02 servidores, 80h
Ação não planejada	Curso Contratação de serviços terceirizados	-	IFMT (In company)	Capacitação em assuntos específicos e de interesse da AUDIN.	21 a 23/10/2013	06 servidores, 144
Ação não planejada	Iniciativa de organização de Curso: Contratação de serviços terceirizados organizado pela AUDIN para 25 servidores do IFMT.	-	IFMT (In company)	Capacitação em assuntos específicos e de interesse da AUDIN.	12/08 a 23/10/2013	01 servidor, 212
Ação não planejada	Análise das contratações de estagiários para o IFMT	07 e 30	DSGP/PROEX	Amostra de 20% dos estagiários contratados em 2012 e de 46,15% em 2013	05 a 09/11/2012 e de 02 a 05/12/2013.	01 servidor, 72h
6.1	Constatação físico-financeira dos bens patrimoniais apresentados no inventário anual de bens da entidade.	14,16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 30, 31,32, 33	Rota 01	10% do inventário de patrimônio 2013 por Campus e	01/04 a 30/04/2013	02 servidores, 40h
			Rota 02		06/05 a 31/05/2013	02 servidores, 40h
			Rota 03		10/06 a 19/07/2013	02 servidores, 60h

			Rota 04		29/07 a 13/09/2013	02 servidores, 70h
			Rota 05		16/09 a 31/10/2013	02 servidores, 70h
			Rota 06		18/11 a 20/12/2013	02 servidores, 50h
Ação Não planejada	Análise da regularidade na execução do PRONATEC	14,17, 24, 31,33	Rota 01	Cumprimento das normas do FNDE e do CONSUP	01/04 a 30/04/2013	02 servidores, 40h
			Rota 02		06/05 a 31/05/2013	02 servidores, 40h
			Rota 04		29/07 a 13/09/2013	02 servidores, 70h
			Rota 06		18/11 a 20/12/2013	02 servidores, 50h
Ação não planejada	Análise do controle da permissão de ocupação de imóveis funcionais	23	Campus SVC	100% dos imóveis funcionais (30) quanto à formalidade da ocupação e pagamentos de taxas de ocupação dos imóveis de 23,33% (07) dos servidores	29/07 a 02/08/2013	01 servidor, 40h
Ação não planejada	Análise do controle da permissão de ocupação de imóveis funcionais	32	Campus CAS	100% dos imóveis funcionais (30) quanto a formalidade da ocupação e de pagamentos de taxas de ocupação dos imóveis	07/01 a 10/01/2014	01 servidor, 32h

				de 23,33% (07) dos servidores		
6.3	Análise nos sistemas e procedimentos de conservação e utilização da frota de veículos e a utilização e controle do consumo de combustíveis.	14,16, 17, 18, 22, 23, 24, 26,30, 31, 32, 33	Rota 01	100% do módulo Veículos do SIGA ADM e do controle de combustível utilizado por Campus e Reitoria	01/04 a 30/04/2013	01 servidores, 40h
			Rota 02		06/05 a 31/05/2013	02 servidores, 40h
			Rota 03		10/06 a 19/07/2013	02 servidores, 60h
			Rota 04		29/07 a 13/09/2013	02 servidores, 70h
			Rota 05		16/09 a 31/10/2013	02 servidores, 70h
			Rota 06		18/11 a 20/12/2013	02 servidores, 50h

2.2 QUANTIDADE AUDITADA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS EMPENHADOS EM 2013

Campus	Convite	Tomada de preço	Concorrência	Dispensa de Licitação	Inexigibilidade	Pregão	Não se Aplica	Suprimento de Fundos/Cartão Corporativo	Qtde Total p/ Campus
RTR	0	0	1	7	6	13	8	1	36
BAG	0	0	0	1	1	2	0	0	4
BLV	0	0	0	6	2	4	4	0	16
CAS	0	0	0	3	1	4	11	1	19
CNP	0	0	0	0	1	3	0	0	4
CFS	0	1	0	2	0	4	0	0	7

CBA	0	0	0	9	3	11	5	3	31
JNA	0	0	0	1	1	1	1	0	4
PLC	0	0	0	2	1	3	6	1	13
ROO	0	1	0	1	0	13	3	0	18
SVC	0	0	0	1	3	3	7	0	14

IFMT	Convite	Tomada de preço	Concorrência	Dispensa de Licitação	Inexigibilidade	Pregão	Não se Aplica	Suprimento de Fundos/Cartão Corporativo	Qtde Total
	0	2	2	37	21	70	42	6	166

2.3 QUANTIDADE AUDITADA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS EXECUTADOS ANTERIORES AO EXERCÍCIO EM 2013

Campus	Convite	Tomada de preço	Concorrência	Dispensa de Licitação	Inexigibilidade	Pregão	Não se Aplica	Suprimento de Fundos/Cartão Corporativo	Qtde Total p/ Campus
RTR	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BAG	0	0	1	7	0	3	2	0	13
BLV	2	1	1	7	2	5	20	0	38
CAS	0	1	2	1	1	3	1	0	9
CNP	0	0	0	3	1	2	0	0	6
CFS	0	0	0	2	0	11	0	0	13

CBA	0	0	0	5	2	8	3	1	19
JNA	0	1	0	2	1	6	0	0	10
PLC	0	3	0	0	0	2	4	1	10
ROO	0	1	0	1	0	3	2	0	7
SVC	0	1	0	1	3	1	7	0	13
IFMT	Convite	Tomada de preço	Concorrência	Dispensa de Licitação	Inexigibilidade	Pregão	Não se Aplica	Suprimento de Fundos/Cartão Corporativo	Qtde Total
	2	4	2	29	9	41	35	1	138

2.4 VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS PELA AUDITORIA INTERNA DO IFMT DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

O volume de recursos auditados pela Auditoria Interna foi levantado por AÇÃO em cada Campus e apresentado abaixo, juntamente com a consolidação das informações. Verificando apenas o exercício 2013, percebe-se que houve uma baixa amostragem (7,32%) nos trabalhos da auditoria interna, por estarmos desenvolvendo os trabalhos por Rota, conforme explicado no item 1 deste Relatório. Entretanto, a AUDIN auditou também recursos orçamentários do exercício 2012 não auditados naquele ano, no montante de R\$ 23.560.901,42 , equivalente a 9,19% do total de recursos executados em 2012 (R\$ 256.454.635,00). Isso se justifica uma vez que os Campi da primeira rota da auditoria interna foram auditados no primeiro semestre de 2012, quando o volume de recursos executados ainda era baixo. Esse procedimento ocorrerá também no exercício 2014, auditando recursos orçamentários não auditados em 2013. Essa verificação posterior tem a finalidade de garantir a amostra expressiva para o exercício.

Programa/Ação: 12.363.2031.20RL. 0051					
CAMPUS	Valor da Ação Executada até a data de início da auditoria	Valor da Ação Executada até 31/12/2013	Valor Auditado (em reais)	% Auditado em relação à data de início da auditoria interna	% Auditado em relação à ação executada até 31/12/2013
REITORIA	R\$ 7.615.041,23	R\$ 8.051.278,09	R\$ 817.227,21	10,73%	10,15%
CUIABÁ	R\$ 2.510.699,23	R\$ 5.247.420,85	R\$ 598.702,12	23,85%	11,41%
CÁCERES	R\$ 4.285.033,56	R\$ 5.585.850,13	R\$ 210.081,40	4,90%	3,76%
SÃO VICENTE	R\$ 2.091.444,87	R\$ 4.979.415,55	R\$ 288.436,50	13,79%	5,79%
CAMPO NOVO DOS PARECIS	R\$ 331.473,41	R\$ 3.522.616,28	R\$ 85.792,90	25,88%	2,44%
JUÍNA	R\$ 183.915,07	R\$ 2.016.417,65	R\$ 22.186,47	12,06%	1,10%
BELA VISTA	R\$ 873.024,27	R\$ 1.839.530,42	R\$ 640.900,01	73,41%	34,84%
PONTES E LACERDA	R\$ 1.166.953,25	R\$ 1.980.227,17	R\$ 218.829,50	18,75%	11,05%
CONFRESA	R\$ 154.772,60	R\$ 3.159.158,26	R\$ 17.308,64	11,18%	0,55%
BARRA DO GARÇAS	R\$ 222.553,08	R\$ 1.178.011,33	R\$ 32.555,46	14,63%	2,76%
RONDONÓPOLIS	R\$ 459.059,63	R\$ 1.057.088,40	R\$ 160.111,14	34,88%	15,15%

Programa/Ação: 12.128.2109.4572.0051					
CAMPUS	Valor da Ação Executada até a data de início da auditoria	Valor da Ação Executada até 31/12/2013	Valor Auditado (em reais)	% Auditado em relação à data de início da auditoria interna	% Auditado em relação à ação executada até 31/12/2013
REITORIA	R\$ 448.264,39	R\$ 529.501,24	R\$ 33.475,79	7,47%	6,32%

CUIABÁ	R\$ 166.277,84	R\$ 320.637,60	R\$ 36.467,20	21,93%	11,37%
CÁCERES	R\$ 56.212,20	R\$ 175.563,31	R\$ 5.000,00	8,89%	2,85%
SÃO VICENTE	R\$ 35.775,00	R\$ 162.180,40	R\$ 5.180,00	14,48%	3,19%
CAMPO NOVO DOS PARECIS	R\$ 14.172,08	R\$ 102.652,61	R\$ 607,76	4,29%	0,59%
JUÍNA	R\$ 9.061,40	R\$ 70.060,21	R\$ 3.197,26	35,28%	4,56%
BELA VISTA	R\$ 9.636,00	R\$ 30.023,00	R\$ 3.450,00	35,80%	11,49%
PONTES E LACERDA	R\$ 57.962,56	R\$ 48.303,23	R\$ 5.805,00	10,02%	12,02%
CONFRESA	R\$ 6.757,14	R\$ 80.188,22	R\$ 3.874,41	57,34%	4,83%
BARRA DO GARÇAS	R\$ 520,00	R\$ 9.190,00	R\$ 520,00	100,00%	5,66%
RONDONÓPOLIS	R\$ -	R\$ 1.501,00	R\$ -	0,00%	0,00%

Programa/Ação: 12.363.2031.2994.0051					
CAMPUS	Valor da Ação Executada até a data de início da auditoria	Valor da Ação Executada até 31/12/2013	Valor Auditado (em reais)	% Auditado em relação à data de início da auditoria interna	% Auditado em relação à ação executada até 31/12/2013
REITORIA	R\$ 23.760,00	R\$ 188.937,00	R\$ 1.800,00	7,58%	0,95%
CUIABÁ	R\$ 896.373,35	R\$ 1.392.318,22	R\$ 259.998,45	29,01%	18,67%
CÁCERES	R\$ 390.028,19	R\$ 1.512.943,96	R\$ 10.246,64	2,63%	0,68%
SÃO VICENTE	R\$ 71.296,17	R\$ 1.542.981,55	R\$ 12.449,00	17,46%	0,81%
CAMPO NOVO DOS PARECIS	R\$ 38.431,58	R\$ 775.041,32	R\$ 4.849,50	12,62%	0,63%
JUÍNA	R\$ 22.875,00	R\$ 638.307,94	R\$ 2.000,00	8,74%	0,31%
BELA VISTA	R\$ 248.601,68	R\$ 566.632,50	R\$ 7.854,00	3,16%	1,39%
PONTES E LACERDA	R\$ 106.590,00	R\$ 256.178,06	R\$ 13.617,50	12,78%	5,32%
CONFRESA	R\$ 55.048,00	R\$ 675.811,49	R\$ 7.700,00	13,99%	1,14%

BARRA DO GARÇAS	R\$ 3.300,00	R\$ 117.057,80	R\$ 900,00	27,27%	0,77%
RONDONÓPOLIS	R\$ 10.104,00	R\$ 109.193,48	R\$ 4.464,00	44,18%	4,09%

Programa/Ação: 12.122.2109.00M0.0051					
CAMPUS	Valor da Ação Executada até a data de início da auditoria	Valor da Ação Executada até 31/12/2013	Valor Auditado (em reais)	% Auditado em relação à data de início da auditoria interna	% Auditado em relação à ação executada até 31/12/2013
REITORIA	R\$ -	R\$ 74.865,00	R\$ -	0,00%	0,00%
CUIABÁ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%
CÁCERES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%
SÃO VICENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%
CAMPO NOVO DOS PARECIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%
JUÍNA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%
BELA VISTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%
PONTES E LACERDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%
CONFRESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%
BARRA DO GARÇAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%
RONDONÓPOLIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%

CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES EXECUTADAS NO IFMT - EXERCÍCIO 2013

Programa/Ação	Valor da Ação Executada até 31/12/2013	Valor Auditado (em reais)	% Auditado
---------------	--	---------------------------	------------

12.363.2031.20RL. 0051	R\$ 38.617.014,13	R\$ 3.092.131,35	8,01%
12.128.2109.4572.0051	R\$ 1.529.800,82	R\$ 97.577,42	6,38%
12.363.2031.2994.0051	R\$ 7.775.403,32	R\$ 325.879,09	4,19%
12.122.2109.00M0. 0051	R\$ 74.865,00	R\$ -	0,00%
TOTAL....:	R\$ 47.997.083,27	R\$ 3.515.587,86	7,32%

2.5 RELAÇÃO DAS CONSTATAÇÕES ENCONTRADAS - Exercício 2013

Ação do PAINT	Área Examinada	Relatório N°	Constatações		
			Quantidade por Relatório	Quantidade por Ação	Percentual com Relação ao Total das Constatações (por Relatório)
1.4	1.4. Subsidiar e acompanhar as implementações de providências referentes às recomendações e diligências oriundas dos relatórios CGU n.º 201203355 (relatório anual de contas), 201108778, 201112320, 201112321, 201112246, 201112248, 201114419, 201114423, 201114831 e 201114879 e Acórdãos TCU 2222/2008-Plenário; 1306/2010-2ª; 462/2010-1ª, 1618/2011-1ª, Acórdão 2720/2011-1ª, 2874/2011-2ª, 4061/2012 1ª, 1626/2012 1ª e Conselho Superior da entidade. – PPP 2013.	13	48	02	4,1%
		29	02	02	100%
1.7	Acompanhamento da questão dos Acúmulos de Cargos de servidores apontados pela CGU-Regional/MT	15	12	03	25%
		27	02	02	100%
2.3	Acompanhamento do orçamento da Instituição.	14	24	02	8,33%
		16	49	02	4,08%

Ação do PAINT	Área Examinada	Relatório N°	Constatações		
			Quantidade por Relatório	Quantidade por Ação	Percentual com Relação ao Total das Constatações (por Relatório)
		18	19	02	10,52%
		22	09	01	1,11%
		23	60	02	3,3%
		24	27	01	3,70%
		26	90	01	1,11%
		31	37	1	2,70%
		32	26	02	7,69%
		33	26	02	7,69%
3.1	Diárias, passagens e ajuda de custo.	13	48	04	8,33%
		16	49	01	2,04%
		23	60	0	0%
		24	27	0	0%
		26	90	0	0%
		31	37	04	10,81%
		32	26	02	7,69%
		33	26	01	3,85%
3.2	Cartão de pagamento do governo federal.	9	04	0	0%
		12	03	02	66%
		16	49	0	0%
		23	60	01	0,16%
		24	27	0	0%
		26	90	0	0%
		31	37	01	2,70%
3.3	Recursos Exigíveis – restos a pagar.	16	49	01	2,04%
		17	22	01	4,55%

Ação do PAINT	Área Examinada	Relatório N°	Constatações		
			Quantidade por Relatório	Quantidade por Ação	Percentual com Relação ao Total das Constatações (por Relatório)
		18	19	01	5,26%
		23	60	01	1,67%
		24	27	01	3,70%
		26	90	01	1,11%
		31	37	01	2,70%
		32	26	01	3,85%
		33	26	01	3,85%
3.4	Retenção e recolhimento de Tributos.	8	23	01	4,35%
		9	04	01	25%
		14	24	01	4,17%
		16	49	01	2,04%
		17	22	01	4,55%
		18	19	01	5,26%
		22	17	02	11,76%
		23	60	03	5,00%
		24	27	01	3,70%
		26	90	01	1,11%
		31	37	01	2,70%
		32	26	01	3,85%
		33	26	00	0,0%
3.5	Acompanhamento da Receita Própria.	9	04	01	25,00%
		23	60	0	0%
		24	27	01	3,70%
		26	90	0	0%
		32	26	01	3,85%

Ação do PAINT	Área Examinada	Relatório N°	Constatações		
			Quantidade por Relatório	Quantidade por Ação	Percentual com Relação ao Total das Constatações (por Relatório)
		33	26	01	3,85%
3.7	Assistência ao educando.	13	48	0	0%
		14	24	04	16,6%
		16	49	0	0%
		17	22	02	9,09%
		18	19	01	5,26%
		22	17	0	0%
		23	60	0	0%
		26	90	01	1,11%
		32	26	01	3,85%
		33	26	01	3,85%
4.1 4.2	Análise nos processos licitatórios em todas as modalidades. Análise nos contratos firmados no âmbito do IFMT	1	09	09	100%
		3	09	09	100%
		8	23	17	73,91%
		9	04	03	75,00%
		10	11	11	100%
		11	02	02	100%
		12	03	03	100%
		13	48	30	62,5%
		14	24	14	58,33%
		16	49	39	79,59%
		17	22	05	22,73%
		18	19	06	31,58%
		22	17	09	52,94%

Ação do PAINT	Área Examinada	Relatório N°	Constatações		
			Quantidade por Relatório	Quantidade por Ação	Percentual com Relação ao Total das Constatações (por Relatório)
		23	60	45	75%
		24	27	15	55,56%
		06	06	6	100%
		26	90	79	87,78%
		31	37	21	56,76%
		32	26	15	57,70%
		33	26	15	57,70%
5.1	Adicionais de Insalubridade e Periculosidade.	13	48	01	2,08%
		15	12	09	75%
5.3	Cessão/requisição de servidores.	20	16	06	37,5%
5.4	Aposentadoria e pensão.	20	16	03	18,75%
Ação não planejada	Avaliação das atividades docentes comparando com a carga horária%	25	01	01	100%
Ação não planejada	Concessão de Licença Prêmio, Gratificações de encargos por cursos e concursos (GECC), boletins de serviços.	20	16	02	12,5%
		31	37	01	2,70%
Ação não planejada	Contratação de professores substitutos, Contratação de professores temporários, Controle de frequência/ lotação de servidores.	21	09	09	100%
5.5	Regime Disciplinar.	29	13	05	38,46%
Ação não planejada	Avaliação do sistema informatizado de protocolo e das políticas de TI.	13	48	02	4,17%
		29	13	06	46,15%
5.6	Análise nas políticas de capacitação e qualificação dos servidores do IFMT.	13	48	01	2,08%
5.7	Auxílio Alimentação	27	02	0	0%
Ação não	Pagamentos por substituição de titulares	27	02	0	0%

Ação do PAINT	Área Examinada	Relatório N°	Constatações		
			Quantidade por Relatório	Quantidade por Ação	Percentual com Relação ao Total das Constatações (por Relatório)
planejada					
5.8	Auxílio Transporte	20	16	02	12,5%
		27	02	0	0%
5.9	Assistência médica e Adicional noturno	28	03	02	66,66%
5.10	Benefícios (auxílio funeral, auxílio creche, auxílio natalidade, exames periódicos)	5	03	03	100%
		7	02	01	50%
		13	48	01	2,08%
		20	16	01	6,25%
		28	05	03	60%
Ação não planejada	Seleção de bolsistas – Programa Mulheres Mil	14	24	01	4,17%
		16	21	0	0%
		17	22	01	4,55%
		NA 47	02	02	100%
		31	37	01	2,70%
Ação não planejada	Seleção de professores – Programa Mulheres Mil	NA 48	02	02	100%
Ação não planejada	Análise das contratações de estagiários para o IFMT	7	04	03	75%
		22	17	0	0%
		30	02	02	100%
6.1	Constatação físico-financeira dos bens patrimoniais apresentados no inventário anual de bens da entidade.	14	24	01	4,17%
		16	49	03	6,12%
		17	22	03	13,64%
		18	19	03	15,79%
		22	17	0	0%
		23	60	01	1,67%

Ação do PAINT	Área Examinada	Relatório N°	Constatações		
			Quantidade por Relatório	Quantidade por Ação	Percentual com Relação ao Total das Constatações (por Relatório)
		24	27	02	7,41%
		26	90	01	1,11%
		31	37	04	10,81%
		32	26	01	3,85%
		33	26	02	7,69%
Ação não planejada	Constatação físico-financeira do estoque de almoxarifado apresentados no inventário anual da entidade.	14	24	0	0%
		16	49	01	2,04%
		17	22	04	18,18%
		18	19	05	26,31%
		22	17	0	0%
		23	60	02	3,33%
		24	27	00	0%
		26	90	01	1,11%
		31	37	01	2,70%
		32	26	01	3,85%
		33	26	01	3,85%
6.3	Análise nos sistemas e procedimentos de conservação e utilização da frota de veículos e a utilização e controle do consumo de combustíveis.	8	23	03	13,04%
		16	49	01	2,04%
		17	22	01	4,55%
		18	19	01	5,26%
		22	17	0	0%
		23	60	0	0%
		24	27	01	3,70%
		26	90	01	1,11%
Ação não	Ressarcimento/indenização	8	23	02	8,70%

Ação do PAINT	Área Examinada	Relatório N°	Constatações		
			Quantidade por Relatório	Quantidade por Ação	Percentual com Relação ao Total das Constatações (por Relatório)
planejada		9	04	0	0%
Ação não planejada	Análise da regularidade na execução do PRONATEC	14	24	01	4,17%
		17	22	02	9,09%
		24	27	03	11,11%
		26	90	01	1,11%
Ação não planejada	Controle de Gestão/ Rol de responsáveis/segregação de funções	14	24	0	0%
		16	49	0	0%
		18	19	01	5,26%
		22	17	01	5,88%
		23	60	01	1,66%
		24	27	02	7,41%
		26	90	03	3,33%
		31	37	01	2,70%
		32	26	01	3,85%
		33	26	01	3,85%
Ação não planejada	Controle acadêmico	13	48	02	4,16%
Ação não planejada	Processo seletivo	13	48	01	2,08%
Ação não planejada	Ocupação de imóvel funcional	23	60	03	5,00%
		32	26	00	0,00%
Ação não planejada	Análise do Cadastro da dívida ativa	19	01	01	100%
Ação não planejada	Desenvolvimento institucional	13	48	04	8,33%

2.6 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORAMENTO DA AUDITORIA INTERNA AOS GESTORES DO IFMT

Com o intuito de contribuir para minimizar as inconsistências da gestão, a auditoria interna realiza um trabalho preventivo que tem como finalidade assessorar os Gestores nos procedimentos institucionais, porém evitando efetuar atividades próprias da gestão.

Com efeito, a auditoria prima pela transparência e retidão, mormente pelos princípios elencados na Carta Magna Brasileira que adota a legalidade, efetividade, publicidade, impessoalidade e moralidade como nortes a serem sempre impostos nas políticas públicas adotadas em nosso país, de tal sorte que visa suprir os questionamentos e anseios relatados pelos gestores do IFMT que nos procuram. De sorte que se busca ofertar os posicionamentos e as melhores soluções determinadas pelos tribunais e órgãos de controle nacionais, destacando, outrossim, o amoldamento da gestão as políticas públicas do governo.

Assim sendo, segue, abaixo, a relação dos assessoramentos prestados pela AUDIN:

SETOR SOLICITANTE	Meio Utilizado para Consulta- EMAIL – PROCESSO OU ORAL	Objeto da Consulta: Assunto	Resposta Expedida pela AUDIN.	Data de emissão da Resposta Expedida pela AUDIN
Conselho de Dirigentes/IFMT	Ata da reunião ordinária do Conselho de Dirigentes/IFMT	Solicitação de explanação, em reunião do CODIR, sobre a forma de trabalho da AUDIN nos <i>Campi</i> e apresentação do PAINT2013.	Apresentação de slides aos conselheiros e exposição oral	16/04/2013
Reitoria/IFMT	Oral	Resultado da avaliação preliminar das atividades e carga horária dos docentes em 2012	Apresentação de slides aos conselheiros, e exposição oral, do resultado da avaliação.	26/08/2013
Reitoria/IFMT	Oral	Resultados dos trabalhos de auditoria desenvolvidos nos	Exposição oral do resultado da	22/11/2013

		Campi, restrições e colaborações dos gestores.	avaliação	
Procuradoria Jurídica/IFMT	23198.000012/2012-11	Analisar a situação do processo licitatório de Obra no Campus Pontes e Lacerda	A AUDIN analisou o processo licitatório e emitiu Relatório nº 03/2013.	15/03/2013
PROAD-IFMT	231988001976/2013-87	Situação de pagamento direto aos funcionários quanto ao contrato de serviço terceirizado n.º 08/2012.	A AUDIN analisou a situação pendente do Contrato nº 08/2012 - Pregão nº 02/2012-IFMT, e emitiu Parecer nº 01/2013.	07/05/2013
Reitoria/IFMT	23197.001227/2013-41 23197.001799/2012	- Prestação de Contas da COOIF – Campus São Vicente. - Complementação de Prestação de contas da COOIF – Processo n.	A AUDIN analisou a prestação de contas e emitiu os pareceres n.º 03/2013 e 06/2013	20/05/2013 e 05/08/2013
Procuradoria Jurídica/IFMT	23195.000306/2013-54	Repactuação do contrato n.º 53/2011- Liderança Limpeza e Conserv. Ltda (Campus Juína), auditoria solicitada pela Procuradoria Jurídica/IFMT	A AUDIN analisou a situação de repactuação e emitiu Parecer nº 04/2013	12/06/2013
Procuradoria Jurídica/IFMT	23191.000003/2010	Repactuação do Contrato nº 05/2010 – Absoluta Comércio,	A AUDIN analisou a situação de	08/07/2013

		Serviços e Logística Ltda – ME (Campus Cáceres), auditoria solicitada pela Procuradoria Jurídica/IFMT.	repactuação e emitiu Parecer nº05/2013	
Campus Cuiabá	23194.002285/2013-11 e 23194.008500/2013-98	Situação de desfazimento de bens patrimoniais do Campus Cuiabá.	A AUDIN analisou os trabalhos da comissão de desfazimento de bens patrimoniais e emitiu o despacho nº 30/2013	24/09/2013
-	Não houve (iniciativa foi da própria AUDIN)	Sugestões de atualização do mapa de processos, utilizado pela PROAD/IFMT e DAPs dos Campi nos processos licitatórios.	A AUDIN analisou o mapa de processos e emitiu memorando n. 113/2013 com as sugestões.	25/09/2013
-	Não houve (iniciativa foi da própria AUDIN)	Sugestões de criação de mapa de processos para procedimentos de recursos humanos, utilizado pela DSGP/IFMT.	A AUDIN elaborou um mapa de processos com	29/10/2013

			assuntos de recursos humanos e emitiu memorando n. 127/2013 com as sugestões.	
Auditor Chefe da AUDIN	Não houve (iniciativa foi da própria AUDIN)	Levantamento da Arrecadação própria de Receita do IFMT até o dia 31/12/2013.	O Auditor J.V.S. efetuou levantamento junto ao SIAFI e emitiu Nota de Auditoria nº. 62/2013.	13/01/2014
Auditor Chefe da AUDIN	Não houve (iniciativa foi da própria AUDIN)	Levantamento de Restos a pagar não executados até o dia 31/12/2013.	O Auditor J.V.S. efetuou levantamento junto ao SIAFI e emitiu Nota de Auditoria nº. 63/2013.	13/01/2014

2.7 JUSTIFICATIVAS DAS AÇÕES DO PAINT NÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2013

Durante o exercício de 2013 incorreram fatos não previstos no PAINT/2013 que prejudicaram o cumprimento do planejamento.

Entre eles observam-se:

RAINT 2013

N.º da AÇÃO	AÇÃO	Fato/Justificativa
3.6	Curso: retenção de tributos.	Recursos destinados, pela Gestão no início do ano 2013, para a AUDIN foi de R\$ 40.000,00, para atender todos os integrantes do setor quanto a passagens, diárias e pagamento de taxas de inscrições, bem como para atividades de trabalho ao longo do exercício 2013. Sendo inviável a participação em todos os cursos previstos no PAINT2013, a AUDIN precisou priorizar alguns dos cursos, e assim postergar a participação desse curso.
4.4	Curso: Crimes, Fraudes e Irregularidades nas licitações e contratos.	Devido o acúmulo de atividades da AUDIN no segundo semestre 2013, não foi possível participar desse curso previsto para novembro/2013.
5.2	Provimento de cargos públicos na UG.	Em maio/2013 houve a mudança da Chefia da AUDIN, sendo que o novo chefe não conseguiu acesso ao SISAC durante todo o exercício, mesmo cobrando da DSGP/IFMT. Com isso, apenas ficou prejudicada essa ação, sendo averiguado o provimento de cargo de um servidor, apresentado no relatório de auditoria n.º 27/2013. Essa situação foi informada no relatório de auditoria n.º 29/2013.
5.6	Análise nas políticas de capacitação e qualificação dos servidores do IFMT.	Como em março/2013 havia sido emitido relatório de auditoria n. 13/2013 que incluía a situação da capacitação dos servidores no ano de 2012, e como não houve nenhum fato relevante que alterasse aquelas constatações, essa ação deixou de ser auditada em 2013, ficando apenas no acompanhamento do Plano Permanente de Providências da AUDIN.
5.11	Curso: Extrator SIAPE	A DSGP informou que esse curso seria realizado no próprio IFMT, por multiplicadores do MEC, no segundo semestre/2013. Entretanto, no final do ano informou que estaria adiando o curso para 2014. Sendo assim, não foi solicitado pela AUDIN inscrição em curso ministrado por entidade externa.
6.2	Avaliação dos procedimentos de incorporação e de alienação ou desfazimento de bens móveis do patrimônio da entidade.	No exercício 2013 não houve nenhum processo concluído de incorporação e de alienação ou desfazimento nos Campi ou Reitoria. Apenas o Campus Cuiabá iniciou um processo de desfazimento de bens patrimoniais, porém não foi concluído até o final do ano de 2013. Sendo

		assim, ficou prejudicada a ação de auditoria. Entretanto, nas auditorias dos Campi e Reitoria houve questionamentos aos Gestores sobre esse assunto e citados, em relatórios de auditorias da AUDIN, a não existência desses procedimentos.
6.4	Curso: Planejamento e Gestão do Patrimônio Público com as novas NBCASP.	Devido aos recursos limitados para capacitação da AUDIN em 2013, o integrante da AUDIN responsável em analisar as ações de gestão patrimonial, optou por participar de outro evento de capacitação em substituição a esse curso.

3 ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE – CGU E TCU

3.1 RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU

A Auditoria Interna acompanha as providências do Gestor quanto às recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União até o momento das suas completas implementações, conforme demonstrado no Anexo IV deste Relatório.

Os relatórios da CGU n.º 201112321, 201112246 e 20114423, citados no PAINT2013, não demonstraram impropriedade ou irregularidades que demandem tomadas de providências pela Unidade. E as recomendações do relatório da CGU n.º 201114419, também citado no PAINT2013, foram atendidas no exercício 2011, conforme consta do Relatório de Gestão do IFMT – exercício 2012.

3.2 DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

A Auditoria Interna acompanha as providências do Gestor quanto às determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União até o momento das suas completas implementações, conforme demonstrado no Anexo V deste Relatório.

4 - RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDIN INFORMANDO SUAS IMPLEMENTAÇÕES

4.1 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDIN

Durante o exercício de 2013 a auditoria interna do IFMT emitiu relatórios de auditoria com recomendações, enviados aos gestores dos Campi e da Reitoria para saneamento dos achados nos trabalhos de auditoria e para os procedimentos futuros, os quais foram acompanhados através do Plano Permanente de Providências – PPP AUDIN, Anexo VI deste RAIN 2013. Os gestores ao longo do exercício informam à auditoria interna as providências tomadas, sendo atualizado o PPP AUDIN.

Cabe ressaltar que a auditoria interna no exercício 2013 encontrou dificuldades em monitorar todas as suas recomendações emitidas, devido a grande quantidade de recomendações que ocorreram e ainda a inexistência de um sistema informatizado de monitoramento.

4.2 RELAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria 01 a 30/2013, foi elaborado um resumo panorâmico da situação quanto às providências adotadas pelos Campi e Reitoria, conforme quadro a seguir:

Área Examinada	Ação do PAINT	Nº dos relatórios	Quantidade Total de Constatações por área	Quantidade de Recomendações Expedidas	Quantidade de Recomendações Atendidas	Quantidade de Recomendações Não Atendidas	Percentual de Recomendações Atendidas
Controle de gestão	1.4; 1.7.	13; 29; 15; 27	06	15	0	15	0%
Gestão orçamentária	2.3	14; 16; 18; 23;	11	22	01	21	4,76%

		24; 26					
Gestão financeira	3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7.	08; 09; 13; 14; 16; 17; 18; 22; 23; 24; 26.	32	61	02	59	3,39%
Gestão de suprimento de bens e serviços	4.1; 4.2.	01; 03; 06; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 16; 17; 18; 22; 23; 24; 26	293	427	18	409	4,21%
Gestão de recursos humanos	5.1; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.7; 5.8; 5.9; 5.10.	05; 07; 09; 13; 15; 20; 27; 28; 29.	38	57	02	55	3,51%
Gestão patrimonial	6.1; 6.3.	08; 14; 16; 17; 18; 22; 23; 24; 26.	22	39	04	35	10,26%
Ação não planejada	Avaliação das atividades docentes comparando com a carga horária%	25	01	05	0	05	0%
Ação não planejada	Concessão de Licença Prêmio, Gratificações de encargos por cursos e	20	02	04	0	04	0%

	concursos (GECC), boletins de serviços.						
Ação não planejada	Contratação de professores substitutos, Contratação de professores temporários, Controle de frequência/ lotação de servidores.	21	9	16	0	16	0%
Ação não planejada	Avaliação do sistema informatizado de protocolo e das políticas de TI.	13; 29.	08	09	0	09	0%
Ação não planejada	Pagamentos por substituição de titulares	27	0	0	0	0	0%
Ação não planejada	Seleção de bolsistas – Programa Mulheres MIL	14; 16; 17; Nota Auditoria 47	02	02	01	01	50%
Ação não planejada	Seleção de professores – programa Mulheres Mil	Nota Auditoria 48	02	03	03	0	100%
Ação não planejada	Análise das contratações de estagiários para o IFMT	07; 22; 30	05	11	0	11	0%
Ação não planejada	Constatação físico-financeira do estoque de almoxarifado apresentados no inventário anual da entidade.	14; 16; 17; 18; 22; 23; 24; 26	13	29	25	04	86,21%
Ação não planejada	Ressarcimento/indenização	08; 09	02	03	0	03	0%
Ação não planejada	Análise da regularidade na execução do PRONATEC	14; 17; 24; 26.	08	12	0	12	0%
Ação não	Controle de Gestão/ Rol de	13; 14;	08	18	01	17	5,88%

planejada	responsáveis/segregação de funções	16; 18; 22; 23; 24; 26					
Ação não planejada	Controle acadêmico	13	02	02	01	01	50%
Ação não planejada	Processo seletivo	13	01	01	01	0	100%
Ação não planejada	Ocupação de imóvel funcional	23	03	08	0	08	0%
Ação não planejada	Análise do Cadastro da dívida ativa	19	01	01	01	0	100%
Ação não planejada	Desenvolvimento institucional	13	04	05	0	05	0%
TOTAL		***	473	750	60	690	8%

5 DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMT.

O Conselho Superior do IFMT no ano de 2013 emitiu 82 (oitenta e duas) resoluções referentes à criação e aprovação de planos de cursos, regulamentações internas, atualização do PDI e outras. Durante todo o exercício 2013 não houve recomendações específicas por parte do Conselho sobre as ações de Gestão do IFMT, por isso não ocorreu verificação por parte da Auditoria Interna sobre a implementação de suas recomendações.

6 AÇÕES RELATIVAS AS DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DO IFMT

A figura da Ouvidoria foi criada com a aprovação do Regimento Geral do IFMT, conforme artigo 91 da Resolução 005/2012 do Conselho Superior, e em seu artigo 95 o regimento geral diz que “a organização e funcionamento desse órgão será definido em regulamento próprio”. Entretanto, ainda não foi efetivado seu funcionamento no âmbito do IFMT, sendo assim não há demandas da Ouvidoria.

7 AÇÕES RELATIVAS AS DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA AUDIN/IFMT

Número do Processo	Fato Denunciado	Providências Adotadas	Diligências	Trabalho da Auditoria Interna	Procedência ou Improcedência da denúncia
23188004852/2012-72	Acúmulo ilegal de cargos	Rescisão de contrato de professor substituto	Verificação da situação junto à Coordenação de Curso e a DSGP	A AUDIN iniciou a apuração no final de 2012, porém somente em 2013 que recebeu as manifestações dos setores responsáveis e concluiu a auditoria com o despacho n.º 24/2013.	Denúncia procedia, porém como já havia ocorrido a rescisão de contrato do substituto, a situação foi regularizada e recomendamos o arquivamento do processo.
23188.005789/2013-72	Autorização de concessão de diárias indevidas a servidores	Suspensão imediata da viagem e não pagamento das diárias	Verificação junto ao setor administrativo do Campus e à Instituição de destino	A AUDIN apurou o fato e emitiu Nota de Auditoria n.º 50/2013 ao Campus.	Denúncia procedia, uma vez que houve a mudança na programação do evento sem haver o cancelamento da viagem. Foi recomendado mais rigor nas documentações exigidas para autorização de viagem técnica.
23188.001766/2013-99	Servidor afastado para Doutorado fora do país frequentando	Averiguação imediata do fato	Verificação das documentações de afastamento junto à DSGP/IFMT	A AUDIN apurou a situação de afastamento do servidor, porém não teve acesso a	Não foi possível apurar se procedia a denúncia por não termos acesso a documentação de Instituição de Ensino Particular e verificar se o

	outro curso em Cuiabá			documentação da Instituição de Ensino Particular, para apurar a frequência em outro curso em Cuiabá. A AUDIN emitiu Relatório n. 11/2013.	servidor frequenta outro curso em Cuiabá.
23188.000698/2013-41	Superfaturamento em aquisição de placas indicativas	Designação de comissão de sindicância pela Reitoria/IFMT	Verificação in loco das obras e análise do processo de licitação, com vistas a atender a demanda feita pelo OF/PR/MT/3º Ofício Cível/Nº 430/2013- Procuradoria da República em Mato Grosso.	A AUDIN apurou o fato e emitiu Relatório n. 10/2013	A denúncia procedia, sendo que posteriormente à análise da AUDIN foi designada comissão de sindicância.

8 CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DESTACANDO, PARA CADA PROGRAMA DE GOVERNO OU PROGRAMA DE TRABALHO DA ENTIDADE QUE SEJA OBJETO DE UMA AÇÃO DE AUDITORIA:

Programa/ Ação de Governo	Objetivos		Metas Previstas	Resultados Alcançados	Avaliação Crítica dos Resultados	Fatos que Prejudicaram o Desempenho
	Geral	Específicos				

					Alcançados e do Desempenho da Unidade	Administrativo e as Providências adotadas (para os Casos em que não forem Alcançadas as Metas)
2031.2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.	7.788	De acordo com os dados constantes do sistema SIMEC, só é possível analisar os resultados pelo aspecto da execução orçamentária que corresponde 99,25%, podendo-se concluir que sob o aspecto de execução orçamentária a meta foi atingida quase na sua totalidade.	A análise crítica dos resultados restou prejudicada pela falta de atualização das informações no sistema SIMEC.	Desatualização do SIMEC
2031.20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os	Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de	14.824	De acordo com os dados constantes do sistema SIMEC, só é possível analisar os resultados pelo aspecto da execução	A análise crítica dos resultados restou prejudicada pela falta de atualização das	Desatualização do SIMEC

	arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.	serviços públicos e de pessoal ativo, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolva ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.		orçamentária que corresponde 96,48%, podendo-se concluir que sob o aspecto de execução orçamentária a meta foi atingida quase na sua totalidade.	informações no sistema SIMEC.	
2109.2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares.	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo	223	De acordo com informações prestadas pela DSGP, no exercício foram atendidos 233 servidores,	A unidade foi eficiente e eficaz na execução da ação representado	Não houve impeditivos para a execução da ação.

		determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.		correspondendo a uma superação da meta prevista em 4,48%.	pela superação da meta prevista, garantindo aos servidores o direito à assistência pré-escolar.	
2031.6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.	Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e Adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando	6	meta não atingida.	Segundo informação da PROAD a ação não foi implementada.	Esta ação refere-se ao programa Mulheres Mil que esta a cargo da PROEX que não a implementou.

		condições físico-técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.				
2109.2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	1.705	De acordo com informações prestadas pela DSGP, no exercício foram atendidos 1.049 servidores, correspondendo a 61,52% da meta prevista, sendo estes da Assistência a Saúde Suplementar.	De acordo com as informações prestadas, verifica-se baixa eficiência na execução da ação para o atendimento da meta prevista. Entretanto, as informações não são suficientes para uma conclusão mais efetiva.	As informações não são suficientes para entender as causas e variáveis que influenciaram na execução da ação.
2109.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por	597	De acordo com informações prestadas pela DSGP, no exercício foram atendidos 354 servidores, correspondendo a 59,27% da meta prevista.	De acordo com as informações prestadas, verifica-se baixa eficiência na execução da ação para o atendimento da meta prevista. Entretanto, as informações não são suficientes para uma	As informações não são suficientes para entender as causas e variáveis que influenciaram na execução da ação.

		intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.			conclusão mais efetiva.	
2109.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	1.204	De acordo com informações prestadas pela DSGP, no exercício foram atendidos 1.327 servidores, correspondendo a uma superação da meta prevista em 10,22% .	A unidade foi eficiente e eficaz na execução da ação representado pela superação da meta prevista, garantindo aos servidores o direito ao Auxílio-Alimentação.	Não houve impeditivos para a execução da ação.
2030.20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica.	0597 - Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as	Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e	200	meta não atingida.	Segundo informação da PROAD a ação não foi implementada.	As informações prestadas não foram suficientes para entender as causas e variáveis que influenciaram na não execução da ação.

	relações democráticas de trabalho.	quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.				
2031.6358 - Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	0588 - Ofertar vagas de educação profissional para jovens e adultos articulada com a elevação de escolaridade e realizar processos de reconhecimento de saberes e certificação profissional.	Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando à melhoria da qualidade dos cursos e modalidades desse segmento educacional.	30	meta não atingida.	Segundo informação da PROAD a ação não foi implementada.	A ação estava sob responsabilidade da PROEN que não a implementou.

2109.4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	915	Meta parcialmente atingida. De acordo com informações prestadas pela DSGP, no exercício foram atendidos 384 servidores com capacitações desenvolvidas por iniciativa da DSGP, no entanto não estão inclusas as capacitações requisitadas por servidores nos Campi e Reitoria, sendo que o quantitativo total será levantado pela DSGP para o relatório de gestão 2013 a ser aprovado em março/2014.	Segundo informações da PROAD parte dos recursos foi reservado para implementação do projeto de Mestrado que não se efetivou.	Parte dos recursos desta ação destinava-se à efetivação de Convênio para realização de projeto de Mestrado a cargo da PROPES que não se efetivou.
2031.20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos	Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de	806	De acordo com os dados constantes do sistema SIMEC, só é possível analisar os resultados pelo aspecto da execução orçamentária, cuja	A análise crítica dos resultados restou prejudicada pela falta de atualização das informações no	As informações não são suficientes para entender as causas e variáveis que influenciaram na execução da ação.

	produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.	vagas.		execução corresponde a 64,81% do total disponibilizado, podendo-se concluir que sob o aspecto de execução orçamentária a meta foi parcialmente atingida .	sistema SIMEC.	
--	--	--------	--	---	----------------	--

9 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS PELA ENTIDADE

Os indicadores de desempenho utilizados no IFMT são os definidos segundo deliberação do Tribunal de Contas da União no Acórdão 2.267/2005 – Plenário aprovado em 16/12/2005 e publicado no D.O.U. de 03/01/2006 e apresentados no item 5, subitens 5.1 a 5.4 e resumido no subitem 5.5, do Relatório de Gestão 2012, divididos em índices Acadêmicos; índices Administrativos (Orçamentário/Financeiro), índices socioeconômico e índices de Gestão de Pessoas. Segundo informações do Pesquisador Institucional, não foram criados novos indicadores no ano de 2013.

No mesmo relatório, subitem 5.6, é apresentado Outros Indicadores de Gestão, tratando especificamente da área de pesquisa do IFMT, sendo verificado que são indicadores de desempenho daquela Pró-Reitoria, e não efetivamente Indicadores de Desempenho Institucional.

- A responsabilidade pela elaboração e alimentação dos indicadores está definida pela designação em Portaria da função de Pesquisador Institucional cuja atribuição é a de elaboração dos indicadores de desempenho da instituição (Acadêmicos, Socioeconômico e de Gestão de pessoas), assim como regimentalmente é atribuído à PROAD a responsabilidade pela elaboração dos indicadores Administrativos (Orçamentários/Financeiros).
- Não existem Indicadores de gestão para os processos críticos da UJ.
- O gestor atua no atendimento de recomendações anteriores para os Indicadores de Desempenho, verificado no relatório de gestão 2012, conforme demonstrado na manifestação do Gestor à constatação nº. 70 da OS 244009 da CGU/MT.

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DO IFMT

ÍNDICE		DESCRIÇÃO	FÓRMULA
1. Acadêmicos	1.1	Candidato/Vaga Inscrições: número de inscrições para vestibular e processos seletivos Vagas Ofertadas: número de vagas ofertadas em editais de oferta de vagas por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.	Indicador = $\frac{\text{N}^\circ \text{ inscrições}}{\text{N}^\circ \text{ de Vagas ofertadas}}$
	1.2	Ingressos/Alunos Alunos matriculados: corresponde ao total de matrículas no ano, considerando o conceito de matrículas do INEP/CENSO. Ingressos: número de alunos ingressos por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.	Indicador = $\frac{\text{N}^\circ \text{ ingressantes} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de matriculados}}$
	1.3	Concluintes/Alunos Alunos matriculados: corresponde ao total de matrículas no ano, considerando o conceito de matrículas do INEP/CENSO. Concluintes: número de alunos que integralizaram os créditos e estão aptos a colar grau.	Indicador = $\frac{\text{N}^\circ \text{ concluintes} + \text{integralizado Fase Escolar} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de matrículas finalizadas}}$
	1.4	Índice de Eficiência Acadêmica - concluintes Quantifica a eficiência das Instituições	Índice = $\frac{\sum \text{N}^\circ \text{ de concluintes} + \text{Integralizado Fase Escolar} \times 100}{\sum \text{N}^\circ \text{ de Matriculados Finalizadas}}$
	1.5	Retenção do Fluxo Escolar Alunos matriculados: corresponde ao total de matrículas no ano, considerando o conceito de matrículas do INEP/CENSO. Reprovação + Trancamento: número de alunos que trancaram o curso ou foram reprovados (Retenção Escolar)	Índice = $\frac{\text{N}^\circ \text{ Retidos reprovação} + \text{trancamento} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ alunos matriculados}}$
	1.6	Alunos/Docentes em Tempo Integral Alunos matriculados: corresponde ao total de matrículas no ano, considerando o conceito de matrículas do INEP/CENSO. Docente em Tempo Integral: professor que presta atividades acadêmicas exclusivamente em sala de	Indicador = $\frac{\text{N}^\circ \text{ alunos matriculados}}{\text{N}^\circ \text{ Docentes em tempo integral}}$

			aula, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Docentes em regime de trabalho com menos de 40 horas semanais serão computados proporcionalmente à carga horária. (Cada docente com 40h. de trabalho conta como 1 e com 20h. de trabalho como 0,5).	
2. Administrativos (Orçamentário/Financeiro)	2.1	Gastos Correntes por Aluno	Gastos Correntes: todos os gastos, exceto investimentos, capital, precatórios, inativos e pensionistas e divide-se pelo número de matrículas do mesmo ano. Alunos matriculados: corresponde ao total de matrículas no mesmo ano, considerando o conceito de matrículas do INEP/CENSO.	Indicador = $\frac{\text{total de gastos correntes}}{\text{Alunos Matriculados}}$
	2.2	Percentual de Gastos com Pessoal	Gastos com Pessoal: Gastos com servidores ativos, inativos, pensionistas, sentenças judiciais e precatórios. Gastos Totais: Gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.	Indicador = $\frac{\text{total de gastos com pessoal}}{\text{Gastos Totais}} \times 100$
	2.3	Percentual de Gastos com Outros Custeios	Gastos com Outros Custeios: gastos totais de outros custeios menos (-) benefícios, investimentos e inversões financeiras. Gastos Totais: gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa	Indicador = $\frac{\text{total de gastos com outros custeios}}{\text{Gastos Totais}} \times 100$
	2.4	Percentual de Gastos com Investimentos	Investimentos: despesa destinada ao planejamento e execução de obras, inclusive as relacionadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras. Inversões Financeiras: despesa com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização e também a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas. Gastos Totais: gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.	Indicador = $\frac{\text{total de gastos com investimentos e inversões financeiras}}{\text{Gastos Totais}}$
3. Socioeconômico	3.1	Número de Alunos		$\sum$ nº de alunos matriculados por renda familiar Renda Familiar menor ou igual a 0,5 Salários mínimos

		Matriculados por Renda per Capita Familiar	Índice de Renda Familiar Per Capita	Renda Familiar entre 0,5 e 1 salários mínimos Renda Familiar 1 e 1,5 salários mínimos Renda Familiar 1,5 e 2,5 salários mínimos Renda Familiar 2,5 e 3 salários mínimos Renda Familiar acima de 3 salários mínimos
4. Gestão de Pessoas	4.1	Índice de Titulação do Corpo Docente	Quantifica o índice de titulação do corpo docente – efetivos e substitutos; a titulação do corpo docente é dividida em 5 sub-grupos: Pós-Doutor, Doutor, Mestre, Especializado e Graduado.	$\text{Índice} = \frac{G*1+E*2+M*3+D*5+PD*5}{G+E+M+D+PD}$ G= Graduado; E= Especializado; M= Mestre; D= Doutor; PD= Pós-Doutor

Análise:

1. Índices Acadêmicos

1.1 - Índice - Candidato/Vaga - Pela análise do indicador, verifica-se que o mesmo atende aos requisitos da:

Utilidade - completude – é representativo, uma vez que evidencia a relação entre o N° de inscrições efetivadas pelo N° de vagas ofertadas, para cada curso em cada *Campus*, onde se pode verificar o desempenho individual de cada *Campus* e o reflexo no desempenho do IFMT como um todo.

Ressalta-se que a AUDIN não analisou se o Gestor analisou a utilização das informações do Relatório de Gestão 2012 para efetiva tomada de decisões.

Mensurabilidade:

Comparabilidade – apresenta histórico dos últimos quatro exercícios sendo possível medir o desempenho do indicador ao longo do tempo;

Confiabilidade – os dados são confiáveis uma vez que são extraídos do sistema SISTEC, cuja alimentação destes é efetuada pelo registro

acadêmico de cada *Campus*. A metodologia para coleta, processamento e divulgação é transparente e replicável.

Acessibilidade: Os dados constam do relatório de gestão e são divulgados no sítio eletrônico da instituição e os resultados destes são de fácil compreensão pelo público em geral.

1.2 – Índice - Ingressos/Alunos - Pela análise do indicador, verifica-se que o mesmo atende aos requisitos da:

Utilidade - completude – é representativo, uma vez que evidencia a relação entre o N° de Ingressos pelo N° de Alunos Matriculados, para cada curso em cada *Campus* do IFMT, onde se pode verificar o desempenho individual de cada *Campus* e o reflexo no desempenho do IFMT como um todo.

Ressalta-se que a AUDIN não analisou se o Gestor utilizou das informações do Relatório de Gestão 2012 para efetiva tomada de decisões.

Mensurabilidade:

Comparabilidade – apresenta histórico dos últimos quatro exercícios sendo possível medir o desempenho do indicador ao longo do tempo;

Confiabilidade – os dados são confiáveis uma vez que são extraídos do sistema SISTEC, cuja alimentação deste é efetuada pela coordenação/setor de registro acadêmico de cada *Campus*. A metodologia para coleta, processamento e divulgação é transparente e replicável.

Acessibilidade: Os dados constam do relatório de gestão e são divulgados no sítio eletrônico da instituição e os resultados destes são de fácil compreensão pelo público em geral.

1.3 – Índice - Concluintes/Alunos- Pela análise do indicador, verifica-se que o mesmo atende aos requisitos da:

Utilidade - completude – é representativo, uma vez que evidencia a relação entre o n° de concluintes + integralizado fase escolar pelo n°

de alunos matriculados, para cada curso em cada *Campus*, onde se pode verificar o desempenho individual de cada *Campus* e o reflexo no desempenho do IFMT como um todo. Ressalta-se que a AUDIN não analisou se o Gestor utilizou as informações do Relatório de Gestão 2012 para efetiva tomada de decisões.

Mensurabilidade:

Comparabilidade – apresenta histórico dos últimos quatro exercícios sendo possível medir o desempenho do indicador ao longo do tempo;

Confiabilidade – os dados são confiáveis uma vez que são extraídos do sistema SISTEC, cuja alimentação desses é efetuada pela coordenação/setor de registro acadêmico de cada *Campus*. A metodologia para coleta, processamento e divulgação é transparente e replicável.

Acessibilidade: Os dados constam do relatório de gestão e são divulgados no sítio eletrônico da instituição e os resultados destes são de fácil compreensão pelo público em geral.

1.4 – Índice - Índice de Eficiência Acadêmica / concluintes - Pela análise do indicador, verifica-se que o mesmo atende aos requisitos da:

Utilidade - completude – é representativo, uma vez que evidencia a relação entre o N° de Concluintes + Integralizado Fase Escolar pelo N° de Matriculados Finalizados, para cada curso em cada *Campus*, onde se pode verificar o desempenho individual de cada *Campus* e o reflexo no desempenho do IFMT como um todo. Ressalta-se que a AUDIN não analisou se o Gestor utilizou as informações do Relatório de Gestão 2012 para efetiva tomada de decisões.

Mensurabilidade:

Comparabilidade – apresenta histórico dos últimos quatro exercícios sendo possível medir o desempenho do indicador ao longo do

tempo;

Confiabilidade – os dados são confiáveis uma vez que são extraídos do sistema SISTEC, cuja alimentação destes é efetuada pela coordenação/setor de registro acadêmico de cada *Campus*. A metodologia para coleta, processamento e divulgação é transparente e replicável.

Acessibilidade: Os dados constam do relatório de gestão e são divulgados no sítio eletrônico da instituição e os resultados destes são de fácil compreensão pelo público em geral.

1.5 – Índice - Retenção do Fluxo Escolar - Pela análise do indicador, verifica-se que o mesmo atende aos requisitos da:

Utilidade - completude – é representativo, uma vez que evidencia a relação entre o N° Retidos Reprovação + Trancamento $\times 100$ pelo N° de Alunos Matriculados, para cada curso em cada *Campus*, onde se pode verificar o desempenho individual de cada *Campus* e o reflexo no desempenho do IFMT como um todo. Ressalta-se que a AUDIN não analisou se o Gestor utilizou as informações do Relatório de Gestão 2012 para efetiva tomada de decisões.

Mensurabilidade:

Comparabilidade – apresenta histórico dos últimos quatro exercícios sendo possível medir o desempenho do indicador ao longo do tempo;

Confiabilidade – os dados são confiáveis uma vez que são extraídos do sistema SISTEC, cuja alimentação desses é efetuada pela coordenação/setor de registro acadêmico de cada *Campus*. A metodologia para coleta, processamento e divulgação é transparente e replicável.

Acessibilidade: Os dados constam do relatório de gestão e são divulgados no sítio eletrônico da instituição e os resultados destes são de fácil compreensão pelo público em geral.

1.6 – Índice – Relação Alunos/Docente em Tempo Integral - Pela análise do indicador, verifica-se que o mesmo atende aos requisitos da:

Utilidade - completude – é representativo, uma vez que evidencia a relação entre o N° de Matriculados pelo N° de Docentes em Tempo Integral, para cada curso em cada *Campus* do IFMT, onde se pode verificar o desempenho individual de cada *Campus* e o reflexo no desempenho do IFMT como um todo. Ressalta-se que a AUDIN não analisou se o Gestor utilizou as informações do Relatório de Gestão 2012 para efetiva tomada de decisões.

Mensurabilidade:

Comparabilidade – apresenta histórico dos últimos quatro exercícios sendo possível medir o desempenho do indicador ao longo do tempo;

Confiabilidade – os dados são confiáveis uma vez que são extraídos do sistema SISTEC, cuja alimentação desses é efetuada pela coordenação/setor de registro acadêmico de cada *Campus*. A metodologia para coleta, processamento e divulgação é transparente e replicável.

Acessibilidade: Os dados constam do relatório de gestão e são divulgados no sítio eletrônico da instituição e os resultados destes são de fácil compreensão pelo público em geral.

2. Índices Administrativos (Orçamentário/Financeiro)

2.1 – Índice – Gastos Correntes por Aluno - Pela análise do indicador, verifica-se que o mesmo atende aos requisitos da:

Utilidade - completude – é representativo, uma vez que evidencia, de acordo com o total da execução orçamentária e financeira da unidade, a relação entre o Total de Gastos Correntes pelo N° de Alunos Matriculados, por cada curso em cada *Campus* e da Reitoria, onde

se pode verificar o desempenho individual de cada *Campus* e o reflexo no desempenho do IFMT como um todo. Ressalta-se que a AUDIN não analisou se o Gestor utilizou as informações do Relatório de Gestão 2012 para efetiva tomada de decisões.

Mensurabilidade:

Comparabilidade – apresenta histórico dos últimos quatro exercícios sendo possível medir o desempenho do indicador ao longo do tempo;

Confiabilidade – os dados são confiáveis uma vez que são extraídos do sistema SIAFI GERENCIAL, cuja alimentação é efetuada pelas coordenação/setor de execução orçamentário-financeira de cada *Campus* e da Reitoria. A metodologia para coleta, processamento e divulgação é transparente e replicável.

Acessibilidade: Os dados constam do relatório de gestão e são divulgados no sítio eletrônico da instituição e os resultados destes são de fácil compreensão pelo público em geral.

2.2 – Índice – Percentual de Gastos com Pessoal - Pela análise do indicador, verifica-se que o mesmo atende aos requisitos da:

Utilidade - completude – é representativo, uma vez que evidencia, de acordo com o total da execução orçamentária e financeira da unidade, a relação entre o Total de Gastos com Pessoal pelo Valor dos Gastos Totais, por cada *Campus* e da Reitoria, onde se pode verificar o desempenho individual de cada *Campus* e o reflexo no desempenho do IFMT como um todo. Ressalta-se que a AUDIN não analisou se o Gestor utilizou as informações do Relatório de Gestão 2012 para efetiva tomada de decisões.

Mensurabilidade:

Comparabilidade – apresenta histórico dos últimos quatro exercícios sendo possível medir o desempenho do indicador ao longo do tempo;

Confiabilidade – os dados são confiáveis uma vez que são extraídos do sistema SIAFI GERENCIAL, de execução orçamentário-financeira de cada *Campus* e da Reitoria. A metodologia para coleta, processamento e divulgação é transparente e replicável.

Acessibilidade: Os dados constam do relatório de gestão e são divulgados no sítio eletrônico da instituição e os resultados destes são de fácil compreensão pelo público em geral.

2.3 – Índice – Percentual de Gastos com Outros Custeios - Pela análise do indicador, verifica-se que o mesmo atende aos requisitos da:

Utilidade - completude – é representativo, uma vez que evidencia, de acordo com o total da execução orçamentária e financeira da unidade, a relação entre o Somatório de Gastos com Outros Custeios x 100 pelo Valor dos Gastos Totais, por cada *Campus* e da Reitoria, onde se pode verificar o desempenho individual de cada *Campus* e o reflexo no desempenho do IFMT como um todo. Ressalta-se que não se verificou se o Gestor utilizou as informações do Relatório de Gestão para efetiva tomada de decisões.

Mensurabilidade:

Comparabilidade – apresenta histórico dos últimos quatro exercícios sendo possível medir o desempenho do indicador ao longo do tempo;

Confiabilidade – os dados são confiáveis uma vez que são extraídos do sistema SIAFI GERENCIAL, de execução orçamentário-financeira de cada *Campus* e da Reitoria. A metodologia para coleta, processamento e divulgação é transparente e replicável.

Acessibilidade: Os dados constam do relatório de gestão e são divulgados no sítio eletrônico da instituição e os resultados destes são de fácil compreensão pelo público em geral.

2.4 – Índice – Percentual de Gastos com Investimentos - Pela análise do indicador, verifica-se que o mesmo atende aos requisitos da:

Utilidade - completude – é representativo, uma vez que evidencia, de acordo com o total da execução orçamentária e financeira da

unidade, a relação entre o Somatório dos Gastos com Despesas de Investimento e Inversões Financeiras x 100 pelo Valor dos Gastos Totais, por cada *Campus* e da Reitoria, onde se pode verificar o desempenho individual de cada *Campus* e o reflexo no desempenho do IFMT como um todo. Ressalta-se que a AUDIN não analisou se o Gestor utilizou as informações do Relatório de Gestão 2012 para efetiva tomada de decisões.

Mensurabilidade:

Comparabilidade – apresenta histórico dos últimos quatro exercícios sendo possível medir o desempenho do indicador ao longo do tempo;

Confiabilidade – os dados são confiáveis uma vez que são extraídos do sistema SIAFI GERENCIAL, de execução orçamentário-financeira de cada *Campus* e da Reitoria. A metodologia para coleta, processamento e divulgação é transparente e replicável.

Acessibilidade: Os dados constam do relatório de gestão e são divulgados no sítio eletrônico da instituição e os resultados destes são de fácil compreensão pelo público em geral.

3. Socioeconômico

3.1 – Número de Alunos Matriculados por Renda *Per Capita* Familiar - Pela análise do indicador, verifica-se que o mesmo:

Utilidade - completude – é representativo, uma vez que demonstra a renda *per capita* dos discentes de todos os *Campi* do IFMT, porém, essa análise não é representativa uma vez que não é elaborada de forma individualizada por *Campi*, restando prejudicada a interpretação da efetividade no cumprimento do objetivo da finalidade do IFMT, enquanto executor da política pública de ampliação e interiorização da Educação Profissional destinada, principalmente às classes menos favorecidas. Ressalta-se que a AUDIN não analisou se o Gestor utilizou as informações do Relatório de Gestão 2012 para efetiva tomada de decisões.

Mensurabilidade:

Comparabilidade – atende, pois apresenta o histórico dos últimos quatro exercícios, sendo possível medir o desempenho do indicador ao longo do tempo;

Confiabilidade – não atende, os dados foram constituídos somente a partir do ano de 2011 pela extração dos dados contidos nos formulários de inscrição pelos candidatos nos processos seletivos e de vestibular, após a divulgação do resultado dos aprovados, de forma manual e **sustentado somente** nas informações prestadas pelos candidatos quando do preenchimento do formulário *online*.

Acessibilidade: atende, pois os dados constam do relatório de gestão e são divulgados no sítio eletrônico da instituição e os resultados destes são de fácil compreensão pelo público em geral.

4. Gestão de Pessoas

4.1 – Índice de Titulação do Corpo Docente - Pela análise do indicador, verifica-se que o mesmo atende aos requisitos da:

Utilidade - completude – é representativo, uma vez que demonstra a titulação do quadro de docentes da unidade e também individualizado por *Campus*. Ressalta-se que no Relatório de Gestão 2012 também é demonstrada a titulação do quadro permanente dos Técnicos Administrativos em Educação bem como a proporção destes entre os discentes e entre os docentes, evidenciando fragilidade no desenvolvimento das atividades meio da unidade, dado o baixo índice das proporções de técnicos administrativos em educação e os segmentos de discentes e docentes. Ressalta-se que a AUDIN não analisou se o Gestor utilizou as informações do Relatório de Gestão 2012 para efetiva tomada de decisões.

Mensurabilidade:

Comparabilidade – atende, pois apresenta histórico dos últimos quatro exercícios sendo possível medir o desempenho do indicador ao longo do tempo;

Confiabilidade – os dados são confiáveis uma vez que são extraídos do sistema SIAPE, de cada *Campus* e da Reitoria. A metodologia para coleta, processamento e divulgação é transparente e replicável.

Acessibilidade: Os dados constam do relatório de gestão e são divulgados no sítio eletrônico da instituição e os resultados destes são de fácil compreensão pelo público em geral.

Outros Indicadores de Desempenho

No subitem 5.6 do Relatório de Gestão 2012, a unidade apresenta o item Outros Indicadores de Desempenho, que trazem informações das atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, entretanto esses, pela análise desta Auditoria, não são considerados como Indicadores de Desempenho, são tão somente, estatística de desempenho ou produtividade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação no exercício.

CONCLUSAO:

Da análise dos Indicadores de Desempenho da unidade, apresentado no Relatório de Gestão, no exercício de 2012 e mantidos para o Relatório de Gestão – exercício 2013, conclui-se que os índices adotados são exclusivamente os definidos pelo Acórdão TCU N° 2.267/2005 – Plenário aprovado em 16/12/2005 e publicado no D.O.U. de 03/01/2006 e que esses atendem aos requisitos da utilidade e Mensurabilidade à exceção do indicador **Número de Alunos Matriculados por Renda *Per Capita* Familiar**, cuja constituição mostra-se frágil uma vez que a fonte para obtenção das informações baseiam-se exclusivamente nas informações prestadas pelos discentes quando da

sua inscrição nos processos seletivos e/ou de vestibular e a unidade não dispõe de sistema eficiente para atualização das informações de forma a torná-la confiável e que expresse a realidade do IFMT.

Conclui-se ainda que a unidade deva envidar todos os esforços necessários para desenvolver indicadores que demonstrem a eficiência e eficácia na execução da política pública da Educação Profissional e Tecnológica, demonstrando principalmente o atendimento dos objetivos do tripé que define a atuação dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica que é a inter-relação entre Ensino x Pesquisa x Extensão, conforme estabelecido pela Lei de criação dos institutos Federais – 11.892/2008, firmados em Junho/2010, no Termo de Acordo e Metas firmado entre o IFMT e o MEC/SETEC e analisados no Acórdão TCU N° 506/2013 – TCU – Plenário.

10 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

Os controles internos foram analisados pela Auditoria Interna do IFMT, verificando nas últimas manifestações das unidades examinadas, até 31/12/2013, se as providências informadas atingem as fragilidades (causas) ou somente corrigem as falhas constatadas, obtendo os dados dispostos abaixo:

Relatório	Fragilidades (causas) Identificadas	Aperfeiçoamentos Implementados	Avaliação do Controle Interno
01	Inobservância das normas de formalização de processos licitatórios.	Comprometimento do Campus em cumprir a Portaria n.º 1042/2012-MEC e Portaria Conjunta n.º 05/2012.	Redução dos processos sem formalização adequada.
	Fragilidade na formalização, gestão de documentação e monitoramento dos processos.	Comprometimento do Campus em cumprir a Portaria n.º 1042/2012-MEC e Portaria Conjunta n.º 05/2012.	Redução dos processos sem formalização adequada.
	Falhas no planejamento da licitação e controle dos objetos licitados.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.

	Falhas na gestão do contrato, quanto à aplicação tempestiva de sanções em razão do atraso da obra.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade dos controles internos administrativos quanto ao monitoramento e tempestividade no atendimento das solicitações da Auditoria Interna.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato.	Adoção de procedimentos internos de pagamento somente após a verificação das regularidades fiscais e de débitos trabalhistas.	Criou rotina de pagamentos, porém não possui ainda um manual de procedimentos.
	Falha na aderência à legislação que rege as licitações.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
05	Fragilidade na organização dos assentos funcionais dos servidores.	Foi reiterada aos setores desta Diretoria e aos Campi a utilização do formulário próprio para requerimento de auxílio pré-escolar.	Criou rotina de arquivamento. Implementado controle interno.
06	Fragilidade dos controles internos administrativos quanto ao monitoramento e tempestividade no atendimento das solicitações da Auditoria Interna.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Falhas nos controles e nas rotinas dos procedimentos licitatórios ao não verificar a correta composição da planilha de custos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.

07	Fragilidade na gestão de contratos dos estagiários.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Falha no cadastro de servidor no setor de recursos humanos	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
08	Fragilidade na gestão da capacitação de servidores.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Falha na formalização dos processos de execução de recursos públicos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Falha na conferência de regularidade fiscal do fornecedor anterior a efetivação do pagamento.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Falha no controle de retenção de tributos pelo setor de pagamento.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Falha na formalização da pesquisa de mercado.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no controle das situações de ressarcimentos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Falha na gestão de aquisição de bens e serviços da Unidade Examinada.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Falha no controle dos veículos oficiais da Unidade Examinada, quanto a documentação e entrada/saída.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.

09	Fragilidade na formalização do processo.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Falha na formalização dos processos de arrecadação própria do Campus.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Falha na formalização dos procedimentos de pagamento de despesas públicas.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Falha no setor contábil quanto à classificação do elemento de despesa.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
10	Falha na análise da planilha de custos da empresa vencedora.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Falha na formalização dos processos licitatórios.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na fiscalização e gestão do contrato.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Falha na obtenção de orçamentos, na elaboração do termo de referência e na elaboração do projeto básico.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Falha na observância dos prazos relativos aos processos licitatórios e contratos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno	Não implementado o controle interno.
	Falha nos procedimentos contábeis.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no	Não implementado o controle interno.

		controle interno	
11	Falha na análise de processos de afastamentos legais de servidores.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
12	Fragilidade na formalização dos processos de bolsas educacionais e no acompanhamento e gestão dos pagamentos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Falhas na formalização e gestão dos processos de suprimento de fundos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
13	Fragilidade na gestão acadêmica.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na formalização dos processos de licitações.	Implantado no Departamento a Conformidade de Gestão de documentos para conferência de todos os atos praticados, visando à eliminação de erros na execução dos processos.	Adotado rotina de trabalho para verificação da formalização dos processos. Implementado o controle interno.
	Fragilidade no acompanhamento e gestão dos contratos.	Comunicação aos servidores e estagiários para que utilizem as orientações do Mapa de Processo, dessa forma criando rotinas padronizadas.	Adotou mapa de processos do IFMT como rotina de trabalho no Campus. Implementado o controle interno.
	Fragilidade no gerenciamento e planejamento das viagens a serviço.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no controle da aquisição e	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no	Não implementado o controle interno.

	do uso imediato de equipamentos por parte da PROAD, bem como fragilidade no controle de frequência dos servidores por parte da DGSP.	controle interno.	
	Fragilidade na definição das exigências editalícias.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na confecção da planilha orçamentária, conjuntamente com os projetos arquitetônicos e estruturais.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na gestão de contratos e fiscalização de obras.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nas rotinas de concessões de benefícios.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Morosidade, da área de pessoal, na solução para concessão de adicionais insalubridade e periculosidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na gestão de pessoas e morosidade na efetivação das regulamentações internas do IFMT.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Morosidade da gestão na implantação de regulamentações.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Ausência de política de capacitação no âmbito do IFMT.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
		Estruturação do setor assistência social	Adotado providências de

	Ausência de política de qualidade de vida voltada ao servidor do IFMT.	com lotação de 01 assistente social e 01 psicólogo.	melhoramento do controle interno.
	Fragilidade na gestão dos cursos PROEJA do IFMT.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na formalização (autuação) dos processos seletivos.	Comprometimento da PROEN com a formalização (autuação) das atividades inerentes a processos seletivos/vestibulares conforme portaria normativa MPOG nº05/2012	Implementado controle interno.
	Fragilidade na divulgação dos horários de aulas dos Campi.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na gestão de controle. (Inexistência de avaliação própria da Instituição).	Emissão de portaria nº 1210 de julho de 2013, que institui e regulamenta as atividades da comissão própria de avaliação do IFMT.	Implementado controle interno.
	Fragilidade no controle de diárias e passagens.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
14	Fragilidade na formalização do processo licitatório.	Em 2013 elaboração do Termo de Referência para todos os processos de Dispensa.	Adotada rotina de trabalho. Implementado o controle interno.
	Fragilidade na fiscalização e gestão de contratos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na fiscalização da obra.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na gestão do PRONATEC.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no	Não implementado o controle interno.

		controle interno.	
	Fragilidade na gestão dos recursos de assistência estudantil.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Pouca agilidade na execução dos recursos orçamentários.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
16	Inobservância das normas de formalização de processos licitatórios, na fiscalização e na gestão de contratos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Falhas no acompanhamento da prestação e pagamento dos serviços.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Falha no planejamento da licitação e inobservância do artigo 7º, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Falha na licitação em razão da inobservância do preço utilizado como referência.		
	Falha na análise da composição da planilha de custos da proposta vencedora.		
	Inobservância ao princípio da publicidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Falha na análise da composição da planilha de custos da proposta vencedora.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.

	Fragilidade no controle dos processos licitatórios.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos controles internos referentes à utilização do sistema SIGA-ADM/módulo VEÍCULO Campus Campo Novo dos Parecis	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos controles internos referentes à operacionalização do SCDP no Campus Campo Novo dos Parecis.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na Gestão de patrimônio.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos controles internos referentes ao patrimônio e almoxarifado do Campus Campo Novo dos Parecis .	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
17	Fragilidade na gestão dos recursos de assistência estudantil.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na gestão contábil.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos controles internos referentes ao patrimônio.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.

	Fragilidade nos controles internos referentes ao inventário de almoxarifado.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos controles internos referentes ao controle de entrada e saída de veículos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos controles internos referentes ao cadastro, atualização e controle dos bens patrimoniais da unidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Falha na fiscalização e gestão do contrato.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na gestão do PRONATEC.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos controles internos referentes à retenção e ao pagamento e/ou recolhimento de tributos pela Unidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Baixa efetividade na execução de Restos a pagar	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
18	Fragilidade na gestão dos recursos de assistência estudantil.	A portaria nº67, de 09 de dezembro de 2013 regulamentando a concessão de ajuda de custo aos discentes regularizou as ações.	Adotado normas para a concessão de ajuda de custo. Implementado o controle interno.

	Não observância do Princípio da Segregação de Funções.	O patrimônio e o almoxarifado já estão com servidores distintos.	Implementado o controle interno.
	Fragilidade nos controles internos referentes ao patrimônio, almoxarifado.	Está em funcionamento o almoxarifado em espaço físico próprio. Criação de planilha de controle para localização de bens patrimoniais. Também adotado o SIGA/ADM para o controle de almoxarifado e patrimônio.	Implementado o controle interno.
	Fragilidade da gestão dos bens imóveis.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Baixa efetividade na execução de Restos a pagar.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Baixa efetividade na execução orçamentária.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Ausência de Registro da Conformidade de Gestão/Diária.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos controles internos referentes à retenção e ao pagamento e/ou recolhimento de tributos pela Unidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no planejamento das necessidades das contratações de materiais e serviços da unidade, bem como no controle interno do Campus	Adotado controle com planilhas próprias do Campus, para não levar a cometer os erros novamente.	Adotado controle interno frágil ainda, uma vez que o acompanhamento é feito por planilhas em Excel.

	para aquisição de bens e serviços.		
20	Falha na gestão de concessões de benefícios/incentivos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Ineficiência no atendimento às solicitações da Auditoria Interna.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no controle de concessão de auxílio-transporte.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no controle dos arquivos de documentações.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no controle de reembolsos de cessões.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no controle de servidores cedidos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Falha na formalização de processos de aposentadorias.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Falha na publicitação dos atos administrativos internos do IFMT.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
22	Fragilidade na alimentação dos sistemas oficiais do governo em relação às obras.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Ausência de Registro da Conformidade de Gestão/Diária.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.

	Fragilidade nos controles internos referentes ao cadastro, atualização e controle dos bens patrimoniais da unidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos controles internos referentes ao cadastro, atualização e controle de almoxarifado.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos controles internos referentes à retenção e ao pagamento e/ou recolhimento de tributos pela Unidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no planejamento e controle das necessidades das contratações de materiais, bens e serviços da unidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no controle constante de atualização do Rol de Responsáveis pela unidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
23	Fragilidade na formalização dos processos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na fiscalização da obra.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na formalização de adesão à ata de registro de preços.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na gestão e utilização da rubrica de encargos de cursos e	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no	Não implementado o controle interno.

	concursos.	controle interno.	
	Baixa efetividade na execução de RP.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos controles internos referentes ao recebimento, cadastro e registro de materiais e bens destinado ao almoxarifado.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos controles internos referentes à retenção e ao pagamento e/ou recolhimento de tributos pela Unidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no controle de arrecadação das taxas ocupacionais.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na gestão dos imóveis funcionais.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Ausência de regulamentação interna sobre critérios para escolha de funcionários terceirizados ocuparem os imóveis funcionais.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos procedimentos de controle do cadastro do Rol de Responsáveis pela unidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
24	Inobservância das normas que tratam da formalização de processos. Fragilidade na formalização, gestão de documentos e monitoramento dos	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.

	processos.		
	Fragilidade nos registros de informações.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no acesso às informações e documentos da Unidade auditada.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Falha na gestão e fiscalização da execução dos contratos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no controle da execução das despesas.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na contratação e na pesquisa de mercado.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na formalização de processos para contratação de eventos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na gestão patrimonial.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no controle de uso de veículos oficiais.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Baixa efetividade na execução de RP.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Baixa efetividade na execução orçamentária.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.

	Ausência de Registro da Conformidade de Gestão/Diária.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos controles internos referentes à retenção e ao pagamento e/ou recolhimento de tributos pela Unidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no planejamento das necessidades das contratações de materiais, bens e serviços pela unidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos procedimentos de controle do Rol de Responsáveis pela unidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na elaboração do orçamento de receitas próprias da unidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
25	Fragilidade na elaboração de horários de aulas dos Campi, bem como no controle dos encargos didáticos dos docentes efetivos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
26	Inobservância das normas que tratam da formalização de processos. Fragilidade na formalização, gestão de documentos e monitoramento dos processos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos lançamentos contábeis.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no	Não implementado o controle interno.

		controle interno.	
	Falhas na pesquisa de mercado e na elaboração do contrato.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Falha na gestão e fiscalização dos contratos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na fiscalização e gestão dos contratos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Inobservância da legislação tributária e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade dos controles internos administrativos quanto ao monitoramento e tempestividade no atendimento das recomendações dos órgãos de controle interno.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Reduzido efetivo de pessoal e ausência de rotinas de procedimentos e checklist.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na elaboração do contrato.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Falha no planejamento de obras e serviços de engenharia, bem como na elaboração da planilha orçamentária.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Falha no lançamento de dados no SIAFI.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no	Não implementado o controle interno.

		controle interno.	
	Fragilidade na gestão do contrato e na fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na adesão às normas que regem a Fiscalização e Supervisão de Obras do IFMT.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no planejamento, bem como na adesão às normas que regem as licitações e contratos da administração pública.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na gestão e controle do orçamento de ajuda de custo ao discente.	Atualmente está designada a servidora Natacha Chabalin Ferraz, Assistente em Administração, para administrar a execução da Assistência Estudantil.	Implementado controle interno
	Fragilidade nas adesões de Atas de Registro de Preço.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no controle de veículos.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na gestão e controle do orçamento de capacitação.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos controles internos referentes ao cadastro, atualização e controle dos bens patrimoniais da unidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos controles internos	Não foram verificados	Não implementado o controle

	referentes ao recebimento, cadastro e registro de materiais e bens destinado ao almoxarifado.	aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	interno.
	Baixa efetividade na execução de Restos a Pagar.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Baixa efetividade na execução orçamentária.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Ausência de Registro da Conformidade de Gestão/Diária.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos controles internos referentes à retenção e ao pagamento e/ou recolhimento de tributos pela Unidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no planejamento das necessidades das contratações de materiais, bens e serviços pela unidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade nos procedimentos de controle do Rol de Responsáveis pela unidade.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na gestão do PRONATEC	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
27	Fragilidade no controle da gestão de pessoas do IFMT.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.

28	Falha na Gestão de documentação de pessoal.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
29	Fragilidade na comunicação eletrônica oficial.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no acompanhamento das comissões de sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no controle interno de apuração de irregularidades.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade no controle de providências adotadas para cumprir as recomendações emitidas pela CGU-MT.	Não foram verificados aperfeiçoamentos implementados no controle interno.	Não implementado o controle interno.
	Fragilidade na solução de TI quanto ao acesso do sistema de protocolo atual.	Será implantado o SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública até o final de 2013, sendo um software com vários módulos integrados permitindo o acesso ao novo módulo do protocolo.	O novo sistema SUAP foi implantado em dezembro/2013. Implementação do controle interno em andamento.
30	Fragilidade na contratação de estagiários quanto à apólice de seguros.	Haverá um contrato de apólice de seguros atendendo o IFMT na sua totalidade a partir do ano de 2014.	A licitação para contratação da seguradora está em fase de planejamento. Implementação do controle interno em andamento.

11 REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Os processos licitatórios na modalidade pregão, a inexigibilidade e a dispensa de licitação foram levantados com base nos relatórios

de auditorias da AUDIN emitidos até 31/12/2013 (relatórios 01 a 30/2013) e comparados com os dados informados no comprasnet. Além dos processos licitatórios do exercício 2013, também foram analisados processos de exercícios anteriores que não haviam sido auditados pela Auditoria Interna, sendo demonstrados conforme os quadros abaixo:

Exercício 2010

Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação	Justificativa	Responsável pela Fundamentação		Identificação do Contrato		Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Observações
				Nome	CPF	Nome ou Razão Social	CPF ou CNPJ		
PREGÃO									
Confecção de Serviços Gráficos.	68.373,20	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxxxxx xxxxxx xxxx ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
						xxxxxxxxxxx xxxxxxxx x xxxxxxxx xxxx EPP	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
						xx xxxxxxxx xxxx EPP	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
						xxx xxxx xxxxxx x xxxxxxx xxxx ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
						xxx xxxxxx x xxxxxxxx xxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
						Xxxxxxx x xxxxxxxx xxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
Aquisição de Serviços de chaveiro	5.590,90	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxxxxx xxxxx xxxxxxx xxxxx ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
Seguro (Proc. Origem: 2009PR00013)	68.966,81	Leis Nº10. 520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxx xxxxxxxx xx xxxxxxx xxxx.	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-

Exercício 2011

Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação	Justificativa	Responsável pela Fundamentação		Identificação do Contrato		Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Observações
				Nome	CPF	Nome ou Razão Social	CPF ou CNPJ		
PREGÃO									
Aquisição de materiais de representação Institucional.	13.190,85	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxxx xx xxxxxxx xxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
						xxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxxxx x xxxxxx xxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		

						ME			
						xxxxxxx xxxxxxxx x xxxxxxx xxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
						x x x xxxxxxxxxx xxxxxxx xxx ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
						Xxxxxx xxxxx xxxxxx xxxxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
						x.xxxxxxxxxx.xxxxxxxxx- ME.	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
						x x x xxxxxxxxxx xxx ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
						xxxxx xxxxxx xx xxxxxx xxxxx EPP	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
						xx xxxxxxxx x xxxxxxx xx xxxxxx x xxxxxxxxxxx xxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-- xx		
						x x x xxxxxxxxxx xxxxx xxxx ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
						x x x xxxxxxxxxx xxx ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
						x.xxxxxxxxx. xxxxxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
						xxxxx xxxxxxx x/x	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
Aquisição de materiais de representação Institucional.	34.051,85	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxx xxxxxxxxxx x xxxxxx xx xxxxxx xxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
						x x xx xxxxxxxxxxxx xxxxx xxxxx ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
						x x x xxxxxxxxxx xxx ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
						x.xxxxxxxxxx.xxxxxxxxx - ME.	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
						xxxxxx xxxxxxx x/x	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
Contratação de telefonía e internet – Reitoria e Campi do IFMT.	294.674,27	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxxxxx xxxxxxxxxx xx xxxxxxxxxxxxxxxxxxx x x xxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
						xxxxxx xxxxxxx x/x	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
Aquisição de Mobiliário para a Reitoria e Demais Campus.	379.185,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	Xxxxxxxxx xxxxxxxx x xxxxxxxx xx xxxxx x xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
						Xxxxx xxxxxx x xxxxxxxxxxx xxxxxx xxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
Aquisição de Fax.	2.395,96	Leis	-	-	-	xxxxx – xxxxxxxx xx	xx.xxx.xxx/xxxxx-	adequada	-

		Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005				xxxxxxxx x xxxxxxxxxxxxxxx xxxx.	xx		
Instalação de Ponto eletrônico.	6.900,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	Xxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxx x xxxxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx- xx	adequada	-
Instalação de Ponto eletrônico	6.429,09	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxx x xxxxxxxx xxxx	xx.xxx.xxx/xxxx- xx	adequada	-
Aquisição de veículo Micro Ônibus.	221.554,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	Xxxxx xxxxxxx S.A.	xx.xxx.xxx/xxxx- xx	adequada	-
Aquisição de Central Telefônica.	4.177,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	Xxxxxxxx S.A. xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx- xx	adequada	-
Aquisição de máquina fotográfica.	1.490,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	Xxxxxx xxxx xxxx	xx.xxx.xxx/xxxx- xx	adequada	-
Aquisição de Nobreak.	20.820,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	Xxxxxxxx xxxxxxxxxx x.x	xx.xxx.xxx/xxxx- xx	adequada	-
Serviços gráficos.	91.668,91	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxxxxx xxxxxx x xxxxxx xxxx.	xx.xxx.xxx/xxxx- xx	adequada	-
						xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx x xxxxxxxxxx xxxxxx ME	xx.xxx.xxx/xxxx- xx		
						x. x. xx xxxxxxxx ME.	xx.xxx.xxx/xxxx- xx		
						xx xxxxxxxx xxxx EPP	xx.xxx.xxx/xxxx- xx		
						Xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxxxx EPP	xx.xxx.xxx/xxxx-- xx		
Solicitação de materiais.	19.981,39	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxxx xxxxxxx xxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx- xx	adequada	-
						xxx xxxxxxxx x xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxx xxx	xx.xxx.xxx/xxxx- xx		
						Xxxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxxxxx xxxx xxxxxxxxxxxxxxx xxx	xx.xxx.xxx/xxxx- xx		
						Xxxxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxxxxx xx xxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx- xx		

						XXXX XXXXXX XXXXX X XXXXXXXX – XXXXXXXXXX X XXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXX- XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX X XXXXXXXXXX XXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX – XXXXXXXX XX XXXXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXXXXX XXX-XXX XXXXXXXX X XXXXXXXXXX XX XXXXXXXX XXXXX XXXXX XXXXX XXX-XXXX XXXXXXXX XX XXXXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXXXX XXXX	XX.XXX.XXX/XXXX- XX XX.XXX.XXX/XXXX- XX XX.XXX.XXX/XXXX- XX XX.XXX.XXX/XXXX- XX XX.XXX.XXX/XXXX- XX XX.XXX.XXX/XXXX- XX		
Contratação de Empresa para prestação de serviços de apoio administrativo.	66.000,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	XXXXXXXX XXXXXX X XXXXXXXXXXXX XX XXXX XX XXXXX XXXX. – EPP.	XX.XXX.XXX/XXXX- XX	adequada	-
Manutenção em piscina (PROC ORIGEM: 2011PR00009)	22.400,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	X.X XXXXXXXX XX XXXXX X XXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXX - EPP	XX.XXX.XXX/XXXX- XX	adequada	-
Manutenção preventiva e emergencial de edificação. Pregão – SRP 29/2011	6.143,50 29.000,00 43.375,00 30.092,50 13.300,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXX– ME X. X XXXXX X XXX XXXX ME	XX.XXX.XXX/XXXX-- XX XX.XXX.XXX/XXXX- XX	adequada	-
Aquisição de materiais e equipamentos com treinamento para implantação do laboratório eletroeletrônico Adesão Pregão – 25/2011	215.970,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	XX XXXXXXXX XX XXXX XXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX- XX	adequada	-
Aquisições de Conjuntos para os	72.870,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	XXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX- XX	adequada	-

Laboratórios									
Pregão: Adesão Pregão n.º065/2011 – Adequada									
Serviço de prestação de portaria/recepção	38.811,95	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxx xxxxxxxxxx x xxxxxxxx xxx ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Pregão n.º 011/2011									

Exercício 2012

Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação	Justificativa	Responsável pela Fundamentação		Identificação do Contrato		Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Observações
				Nome	CPF	Nome ou Razão Social	CPF ou CNPJ		
DISPENSA DE LICITAÇÃO									
Assinatura de revista	2.352,80	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Dentro do limite legal	xxxxx xxxxx xxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxxx xxxxx x.x	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Aquisição de material de irrigação do viveiro	4.514,90	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93.	Dentro do limite legal	xxxxxxxxxxx xxxx xxxxxxx xxx xxxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	Xxxxxxx xxxxxxxx xxxxx. - EPP	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Aquisição de peça para trator	3.795,00	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93	Dentro do limite legal	xxxxxxxxxxx xxxx xxxxxxx xxxx xxxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	Xxxxxx xxxx x xxxxxxxx xxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Empenho para coffee break para a jornada científica	3.000,00	Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666.	Dentro do Limite legal	xxxxxxxxxxx xxxx xxxxxxx xxx xxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	x xxxxxxx xx xxxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Contratação de empresa de engenharia para execução de pintura do piso da quadra de esportes do IFMT	12.880,91	Art. 24, Inciso I da Lei n 8.666.	Dentro do limite legal	xxxxx xxxxx xxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	x x xxxxxxxx xxxxxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Contratação de 06 climatizador por aspersão e serviço de sonorização	1.000,00	Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666.	Atender a demanda deste Campus até conclusão de processo licitatório	xxxxxxxx xxxxr xx xxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	x. x. xxxxxxxx x xxx xxxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	Inadequada	Da análise do referido processo, verificou ser inadequada a

			pela Reitoria.						aquisição por dispensa, mas que não causou dano ao erário.
Contratação de cerimonial para colação de grau	900,00	Art. 24 , Inciso II da Lei n 8.666	Lei n 9.364, de 20.12.96, uma vez que o processo ao cargo da Reitoria do IFMT não foi concluído.	xxxxxxx xxxxx xx xxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxxx xxxx xxxxxxxxxxx- ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	Inadequada	Da análise do referido processo, verificou ser inadequada a aquisição por dispensa, mas que não causou dano ao erário.
Aquisição de gêneros alimentícios	5.400,00	Art. 24, Inciso II, Lei n° 8.666/93.	Art. 24, Inciso II, Lei n° 8.666/93.	xxxxxxx xxxxx xx xxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	Xxxxxxxxxxxxx xxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	Inadequada	Da análise do referido processo, verificou ser inadequada a aquisição por dispensa, mas que não causou dano ao erário.
Aquisição de água mineral	900,00	Art. 24, Inciso II, Lei n. 8.666/93	Dado o amparo do Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666 de 21/06/1993, para aquisições de até R\$ 8.000,00.	xxxxxx xxxxxx xxxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	Xxxxxxxxx xxxxxxxx x xxxxxxxxxxxxx xxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Aquisição de peças para manutenção do ônibus VW18320	3.370,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Em virtude da necessidade da realização de manutenção, e pelo amparo dado pelo Inc. II do Art 24 da Lei 8.666/93.	xxxxxx xxxxxx xxxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xx xxxxxxxxxxxxxx xx xxxxx x/x	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Serviços de poda árvores	6.700,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Promover a conservação e condições de funcionamento do IFMT Campus Barra do Garças.	xxxxxx xxxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxxxxxxx xxxxxx xx xxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Aquisição de tintas	7.999,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Para atender demanda emergencial do IFMT Campus Barra do Garças	xxxxxx xxxxxxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	Xxxxxxxxx x.xxxxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Aquisição de material esportivo	922,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Atender a demanda emergencial do IFMT Campus Barra do Garças, no desempenho de	xxxxxx xxxxxxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	x xxxxx xxxxx xxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	

			atividades da disciplina de Educação Física						
Aquisição de material esportivo	4.574,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Atender a demanda emergencial do IFMT Campus Barra do Garças, no desempenho de atividades da disciplina de Educação Física	XXXXXX XXXXXXXX	xxx.xxx.xxx-xx	xx xxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxx xxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	
Elaboração de projeto de rede elétrica	14.800,00	Art. 24, Inciso I, Lei n.º 8.666/93	Promover manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas do IFMT Campus Barra do Garças em urgência	XXXXXX XXXXXXXX	xxx.xxx.xxx-xx	XXXXXX xxxxxxxx xx xxxxxxxx x xxxxxxxxxxxx xxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	
Aquisição de estabilizador	7.230,10	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Atender a demanda do Dpto. de Administração e Planejamento e do Dpto. de Ensino do IFMT Campus Barra do Garças	XXXXXX XXXXXXXX	xxx.xxx.xxx-xx	x x x xxxxxxxxxxx xxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	
Locação de ônibus	4.395,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Atender a demanda urgente do IFMT Campus Barra do Garças devido o mesmo não possuir ônibus próprio	XXXXXX XXXXXXXX	xxx.xxx.xxx-xx	XXXXXX xxxxxxxxxxxxxxxx x xxxxxx xxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	
Aquisição de sinalização para o Campus ROO.	7.879,60	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Haja vista a inauguração das adequações e identificação das instalações do prédio	xxxxxxxx xxxx xx xxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxx x xxxxxxxxxxxxxxxx xxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	
Serviço de corte, carga, transporte, espalhamento e compactação de terra, para construção de calçada.	14.496,30	Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93	Valor inferior ao limite de licitação	xxxxxxxx xxxx xxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxx xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx x xxxxxxxx xxxx-ME.	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Inadequada	Ocorrido em 2011, mas a AUDIN não teve acesso ao processo à época – 2011. A dispensa foi utilizada para complementação licitação falha.
Aquisição de bancos e mesas de	6.450,00	Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93	Valor inferior ao limite de licitação	xxxxxxxx xxxx xxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxx xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx xS	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Inadequada	Ocorrido em 2011, mas a

concreto						xxxxxxxx xxx - ME			AUDIN não teve acesso ao processo à época – 2011. A dispensa foi inadequada para essa aquisição, entretanto não causando prejuízo ao erário.
Divisórias	1.066,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Valor abaixo do limite de dispensa	xxxxxx xxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx xxx - EPP	xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Aquisição de painéis de divisórias, portas e dobradiças.	1.750,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Valor abaixo do limite de dispensa	Xxxxxxx xxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxxxxxxxx xxx xxxxx xx xxxxxxxxxxxx xxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	
Aluguel de cadeiras, som para 250 pessoas e palco para realização da formatura 02/2013.	1.100,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Valor do serviço abaixo do limite de licitação	xxxxxx xxxxxx xxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxx xxxxxx xx xxxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	
Formatura Mulheres Mil	5.900,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Valor do serviço abaixo do limite de licitação	xxxxxx xxxxxx xxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxx xxxxxxxxxxx xx xxxxxxxx xxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	
Arbitragem	5.600,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Valor abaixo do limite de dispensa	xxxxxx xxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxx xxxxxxxxxxx xx xxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	
Aquisição de material elétrico.	4.338,28	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Valor no limite de dispensa	xxxxxx xxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	Xxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	
Serviço de marcenaria	4.075,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Valor abaixo do limite de dispensa	xxxxxx xxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	Xxxxxxxxx xxxxxxxxxxx x xxxxxxxx xxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	
Manutenção Sistema Telefonia	7.200,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Valor abaixo do limite de licitação	xxxxxx xxxxxx xxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	Xxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxx xxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	
Formatura 2012	7.998,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Valor do serviço abaixo do limite de licitação	xxxxxx xxxxxx xxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	x x xxxxxxxxxxx xxxxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Inadequada	Da análise do referido processo, verificou ser inadequada a aquisição por dispensa, mas que não causou dano ao erário.
Pagamento de inscrições no IV Simpósio em	1.800,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Valor inferior ao limite de licitação	xxxxxx xxxxxxxx xxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Inadequada	Da análise do referido processo, verificou ser

Ciência e Tecnologia de Alimentos - IV SICTA 2012									inadequada a aquisição por dispensa, mas que não causou dano ao erário.
Frete para Natal do nobreak em manutenção	3.300,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666.	xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	x x xxxxxxxx xxxxxxxx x xxxxxxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Locação de ônibus	6.800,00	Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666.	Participar de visita técnica e dos jogos JIFMT, alunos dos cursos de agropecuária, agronomia e zootecnia do Campus São Vicente.	Xxxxxxx xxxxxx xx xxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxx xx xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxx xx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Pagamento de inscrição para alunos do curso de Zootecnia do IFMT Campus São Vicente par a participarem do VII Congresso Nordeste de Produção Animal.	2.160,00	Art. 25, Inciso II da Lei n 8.666.	A participação no evento é p/apresentação de trabalhos desenvolvida no Campus e atualizações dos temas pertinentes na área.	xxxxxxxx xxxxxx xx xxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxx xxxxxx xxxx - EPP	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Locação de Auditório	3.535,00	Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666.	Contratações com valor até o limite de 10% do previsto para a modalidade convite	xxxx xxxxx xxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	x x xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Aquisição de Ferramentas	2.229,93	Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666.	Aquisições e/ou contratações com valor até o limite de 10% do previsto para a modalidade convite	xxxx xxxxx xxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxx xxxxxxxxxxxx xx xxxxxxxxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
						xx -xxxxxxxxxxxxxxxx xx xxxxxxxxxxxx xxxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
Solicitação de compras para Projeto de extensão ref. Edital Nº37/2011.	1.576,39	Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666.	De acordo com valor estabelecido previsto em lei.	xxxxxx xx xxxxxx xxxxxx xxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxxxxxx x xxx xxxxx EPP	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Contratação de Serviço de recarga de Toner Xerox.	4.215,00	Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666.	Valor dentro do estabelecido por Lei.	xxxxxx xx xxxxxx xxxxx xxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	x xxxxxxx xxxxx. EPP	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Aquisição de cabeça de impressão.	1.041,80	Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666	Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto.	xxxxxx xx xxxxxxxx xxxxxx xxxxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxx xxxxxxxxxxx xx xxxxxxxxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO									
Requerimento de Pagamento de Inscrição	430,00	Art. 25, Inciso II da Lei n 8.666	Inviabilidade de competição	xxxxxxx xxxx xx xxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxx – xxxxxxxx xxxx xx xxxxxxxxxxxxxxxx xx xxxxx.	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
II Curso de Confinamento de Bovinos de Corte que	2.960,00	Art. 25, Inciso II da Lei n 8.666.	O curso tem abordagem específica que trata questão de suma importância p/formação acadêmica dos discentes em questão.	xxxxxxx xxxxxxx xx xxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxxx xx xxxxx x xxxxxxxxxxxxxxxxxx xx xxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxx xx xxxxx xxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Incubadora para participar do EMPRETEC	2.700,00	Art. 25, Inciso II da Lei n 8.666	Capacitação conforme atividades previstas no cronograma de convenio 016/2012	Xxxxx xxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxx xx xxxxx xx xxxxx x xxx.xxxxxxxxxxxx xx xxxxxxxx xx xxxx xxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Treinamento Introdução ao ARCGIS DESKTOP I E II para o docente FABIO HENRIQUE OLIVEIRA	1.830,30	Art. 25, Inciso II da Lei n 8.666	Qualificar docente c/intuito de melhorar a qualidade das análises dos resultados dos projetos de pesquisa em desenvolvimento.	xxxxxxx xxxxxxx xxx xxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxxxxxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Pagamento de inscrição de servidor para participação no I Encontro de Avaliação Institucional e de Cursos para Institutos Federais	2.842,00	Art. 25, Inciso II da Lei n 8.666.	O Evento capacita servidor em processos de avaliação dos cursos em IF trazendo conceitos, avaliação e gestão da IES.	xxxxx xxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	Xxxxxx xxxxxx xxxxxxxxxx xxxx-ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Pagamento de instrutor para curso de extensão	7.225,00	Art. 25, Inciso II da Lei n 8.666.	Inexigibilidade pelo Art. 25, Inciso II e Art. 13 Inciso VI.	xxxxxxx xxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxx xxxx xxxxxx xxxxxxxxxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	adequada	
Pagamento de licenciamento e seguro de veículos	2.462,06	Art. 25, Caput da Lei n 8.666.	Pagamento de taxas obrigatórias para trafegar	xxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxxx xxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Cursos de capacitação	3.680,00	Art. 25, Inciso II da Lei n 8.666.	Art. 25, Inciso II da Lei n 8.666.	xxxxx xxxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	Xxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	
Taxa de inscrição no evento Web Currículo, da servidora Jacira Soares da Silva	200,00	Art. 25, Inciso II da Lei n 8.666.	Art. 25, Inciso II da Lei n 8.666.	xxxxx xxxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	Xxxxxxxxx xxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	

Lopes.									
PREGÃO									
Realização de Pregão eletrônico para contratação de Serviços de Arbitragem.	50.300,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	Xxxxx xxxxxx- xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx x xxxxx xxxxx ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
Aquisição de Projetor Multimídia para Atender os Polos do Programa Pró- funcionários. Pregão.	31.330,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	xxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
Aquisição de veículo Oficial Van Utilitário. Pregão.	119.000,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	xxxx xxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
Manutenção Predial	10.132,83	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	x. x xxxxxxx x xxx xxxxx x	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
Aquisição de TV 46" LED.	54.599,74	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	xxx xxxxxxxxxxx xxxxx ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
Fornecimento de combustível. Pregão	60.958,27	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	xxxxxxxxxx xxxxxxxx x xxxxxxxx x/x	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
Aquisição de Materiais para Copa e Cozinha. Pregão	9.893,60	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	xxxxxxxxxx xxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxx xx xxxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
Solicitação de Locação de Serviço de Sonorização.	18.027,60	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	xxxxxxxxxx xxxxxxxxx x xxxxxxxxxx xx xxxxxxx xxxxx ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
Aquisição de câmera fotográfica profissional.	2.404,99	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	xxx xxxxxxxxx x xxxxxxx xx xxxxxxxxxxx xxxxxxx EPP	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
Aquisição de material esportivo	6.461,23	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxxxxx xxxxxxxxx xx xxxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxx. - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
Aquisição de mobiliário	23.490,00	Leis Nº 10.520/2002;	-	--	-	xxx xxxxxx xxxxx xxxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-

		Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005							
Aquisição de Avental e Luvas de Segurança	1.860,80	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	x.x.xxxxxx xx xxxxxxxxxx x xxxxxx Ltda.	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	-
Aquisição de Serviços Gráficos	5.849,50	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	- xxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx x xxxxxx xxxxx – ME	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	-
						xxxxxxxxxx xxxxxx x xxxxxx xxxx.	xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
						-xx xxxxxx xxx. EPP	xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
						x. x. xx xxxxxxxxxxx ME-	xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Solicitação de Aquisição de Gás GLP para o Restaurante.	4.500,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxxxxx xxxxxxxx x xxxxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	-
Pedido de Compra / Serviço	1.580,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxx xxxxxxxxxx,xxxxxxxxxx x x xxxxxxx xxx - EPP	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	-
	6.003,80					Xxxxx xxxxxxxxxxxxx xx xxxxxxxxxx x xxxxxxxxx xxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Pedido de Compra / Serviço	3.027,62	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	Xxxxxxxxx xxxxxxx xxxxxxxx x xxxxxxx xxxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	-
	4.071,02					xxxxxxxx x xxxxxxxxxxxx xxxxxxx xxxxx - EPP	xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
	507,50					Xxxx xxxxx xxxxxxxxxxx xxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Solicitação de Equipamentos de Laboratório	8.810,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxx xxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxx xxxxxxx xxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	adequada	-
	1.950,00					xxxxxx – xxxxxxxxxxxxx xxxxxx xx xxxxxxx xxx xxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
	3.050,00					xxxxxx xxxxxxxxx xxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
	7.584,00					xxxxxx xxxxxxxxx xx xxxxxxxxxxxx xxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
	32.200,00					xxxxx xxxxxxx xx xxxxx xxxxxx – xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx		

	1.158,00					xx xxxxxxxx xx xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxx xxx EPP	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
	3.050,00					xxxxxx xxxxxxxxxx xxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
	799,00					xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxxx x xxxxxxxxxx xxx xxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
	2.610,00					Xxxxxxxxx xxxxxxxx xxxx - EPP	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
	4.140,00					xxxxxx - xxxxxxxxxx xx xxxxxxx x xxxxxxxxxxxxxx xxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
	9.465,00					Xxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxx x xxxxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
Solicitação de Abertura de processo para aquisição de produtos de origem animal para abastecimento do restaurante do IFMT Campus campo Novo do Pareci.	83.004,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
	42.153,73					xxxxxxxx xxxxxxxxxx x xxxxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
	37.327,56					xxxxxxxx xxxxxxxxxx xx xxxxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
	29.998,40					xxxxxxxx xxxxxxxxxx xx xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
Aquisição de gêneros alimentícios para o restaurante do Campus Confresa	293.664,86	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxxx xxxxxxx - xxxxxxxx xx xxxxxxxxxx, xxxxxxxxxx xx xxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
						xxxxxxxx -xxxxxxxx xx xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxx - EPP	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
						xxxxxxxx xxxxxxxxxx x xxxxxxxx xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx		
Reserva emissão e marcação de bilhetes de passagens aéreas.	51.822,03	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxx xxxxxxxxxx xx xxxxxxxx,xxxxxxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
Aquisição de insumos agrícolas para o Setor de Produção.	28.535,66	10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxxx xxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-

Aquisição de Sistema Integrado de Controle de Acesso Físico.	25.960,00	10.520/2002; N° 3.555/2000 e N° 5.450/2005	-	-	-	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX X XXXXXXXXXX XX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
Aquisição de materiais escolares para atender o Programa – PRONATEC.	4.937,95	Leis N° 10.520/2002; N° 3.555/2000 e N° 5.450/2005	-	-	-	XXXXXXXX XXXXX XXXXXXXXXX ME	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
						XXXXXXXX- XXXXXXXXXX XX XXXXXXXXXX XX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXX	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX		
Aquisição de computadores tipo desktop completo	73.500,00	10.520/2002; N° 3.555/2000 e N° 5.450/2005	-	-	-	XX XXXXXXXX X XXXXXXXX XXXXX- EPP	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
Aquisição de toner para impressora Lexmark	3.772,08	10.520/2002; N° 3.555/2000 e N° 5.450/2005	-	-	-	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXX	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
Aquisição de móveis e Equipamentos	98.567,00	Leis N° 10.520/2002; N° 3.555/2000 e N° 5.450/2005	-	-	-	XX XXXXXXXX X XXXXXXXX XXXX - EPP	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
Aquisição de Uniformes para Discentes	4.720,00	Leis N° 10.520/2002; N° 3.555/2000 e N° 5.450/2005	-	-	-	X. X. XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX- XXXXXXX – ME	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
Contratação de Serviços de Limpeza e Adequação Sanitária	47.175,80	10.520/2002; N° 3.555/2000 e N° 5.450/2005	-	-	-	X.X XXXXXXXX XX XXXXXXXX X XXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXX	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
Contratação de motorista	85.424,64	Leis N° 10.520/2002; N° 3.555/2000 e N° 5.450/2005.	-	-	-	XXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXX – ME	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
Aquisição de materiais de copa e cozinha	R\$ 7.530,29	Leis N° 10.520/2002; N° 3.555/2000 e N° 5.450/2005.	-	-	-	XXXXXX XXXXXXX XXXX	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
						XXXXXXXX XXX XXXXXXX XXX XXXXXXXX XXXX EPP	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX		
						XXXXXX XXXXXXXXXX XXXX	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX		
						XXXXXXXX XX - XXXXXXXX XX XXXXXXXX XXXXXXXXXX X XXXXX	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX		
Aquisição de impressão de material gráfico	50.502,55	Leis N° 10.520/2002; N° 3.555/2000 e N° 5.450/2005.	-	-	-	X.X.XX XXXXXXXX ME	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
						XX XXXXXXX XXXX EPP	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX		
						XXXXXXXXXXXX XXXXXXX X XXXXXX LTDA.	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX		
						XXXXXX XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX		

						XXXXXXXX X XXXXXXXX LTDA ME			
Aquisição de mobiliário para os laboratórios de ensino	57.360,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XX XXXXX X XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
Contratação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada	121.500,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	X. X. XXXXXXXX X X XXXXXXXX XXXX XXXXXX - ME	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
Contratação de serviços de motorista	28.474,88	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	XXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX LTDA - ME	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
Contratação de serviço de engenharia p/ adaptação da casa de pesquisa REF.,PROJETO PROEXT/MEC/2011 PROC ORIGEM: 2011PR00013	50.787,21	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	X X X XXXXXXXX, XXXXXXXXXX X XXXXXXXX LTDA ME.	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
Prestação de reprografia - outras necessidades. Proc. Origem: 2010PR00026	17.065,00	Leis Nº10. 520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	X.X.XXXXXXXXXX LTDA	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
Aquisição de equipamentos de sonorização para as salas de aulas e os laboratórios do IFMT. Pregão nº 10/2012	12.097,82	Leis Nº10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	XXXXX XXXXXXXX XX XXXXX X XXXXX XXXXXXXXXXXX X XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
	10.140,00								
	2.398,96								
	299,99								
	6.900,00								
	5.750,00								
Para servidores a serviço da Instituição PROC ORIGEM: 2012PR00001	25.344,14	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	Xxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxx,xxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxxxx xx	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-

Locação de auditório para realização de formatura. Turmas 2012/2 IFMT Campus Cuiabá Processo 23194.002728/2013-74. Proc. Origem: 2012PR00027	4.600,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	XX XXXXXX,XXXXXXXX X XXXXXXXX XXXX - ME	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
	11.000,00								
	4.600,00								
Aquisição de cartão de proximidade. Pregão-SRP n.º18/2012	12.000,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	XXXX XXX XXXXXXXX XXX XXXXXXXXXX LTDA	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
Adesão ao Pregão N.30/2012 – PROAD Adequada	29.857,40	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	XXXXXXXX X XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXX - EPP XXXXXXXX X XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX LTDA - EPP	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
	559,80								
	164,00								
Material de consumo (Proc. Origem: 05000152012)	2.835,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	XX XXXXXXXXX X XXXXXXXXXX LTDA - ME	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS. PROC ORIGEM: 05000012012	3.901,95	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	XXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XX XXXXXXXXXX X XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-

PROCESSO Nº 23190.002272/201 2-00 – aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados. PROC ORIGEM: 05000092012	5.000,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	XXXXXXXX XX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX LTDA - EP	XX.XXX.XXX/XXXXX-XX	adequada	-
--	----------	---	---	---	---	--	---------------------	----------	---

Exercício 2013

Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação	Justificativa	Responsável pela Fundamentação		Identificação do Contrato		Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Observações
				Nome	CPF	Nome ou Razão Social	CPF ou CNPJ		
DISPENSA DE LICITAÇÃO									
Recarga de extintores de incêndio	4.060,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Pelo amparo dado pelo Inc. II do Art. 24 da Lei 8.666/93 para compras no valor de até R\$ 8.000,00	xxxxx xxxxxx xxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxxxxx xxxxxxxx x xxxxxxxx LTDA - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
Aquisição de mudas frutíferas	7.830,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Dado o amparo legal dado pelo inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93 para compras de até R\$ 8.000,00	xxxxx xxxxxxxx xxxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxx xxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
Serviço de instalação de nobreak	7.800,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Atender a demanda emergencial da Coordenação de Tecnologia da Informação.	xxxxxx xxxxxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxx xxxxxx xxxxxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	adequada	-
Serviço de vigilância, contratação emergencial.	268.880,64	Art. 24 , Inciso IV da Lei n 8.666	Art. 24 , Inciso IV da Lei n 8.666	xxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxx – xxxxxx xxx xxxxxxxxxx x xxxxxxxxxx Ltda.	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
Kit esportivo em dri fit .	901,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Art. 24 , Inciso II da Lei n 8.666	xxxxxx xxxxxxx xxxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxx xxxxxxxx x xxx LTDA	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-

				xxxxxxx.					
Locação de ônibus - IFMT à Chapada dos Guimarães - dias 16, 17 e 18/11/2012.	4.000,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666	xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxx xxx xxxxxxxxxxxxx LTDA - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Locação de equipamentos de sonorização completa	500,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666.	xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxxx xx xxxxx xxxxx - EPP	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Aquisição de bateria lipo recarregável; conjunto rádio controle, transmissor, bateria e receptor.	8.454,00	Art. 24, Inciso V, Lei n.º 8.666/93	Art. 24, Inciso V da Lei n 8.666	xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxx xxxxx xxxxx xxxxxxxxxxxxx LTDA - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Aquisição de tonner Samsung ML 4510.	4.900,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666 de 21/06/1993.	xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	x.x.x.xx xxxxx x xxx LTDA - EPP.	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Aquisição de copo descartável	2.993,50	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Suprir o estoque. (aguardando processo de licitação em andamento)	xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxxxxxx xx - xxxxxxxxxx xx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx x xxxxxxxx LTDA - EPP	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Contratação de empresa especializada para prestar serviços de jardinagem, com fornecimento de materiais no Campus.	7.500,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666/93.	xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxx xxx xx xxxxxx xxxxx xxxxxxxxxxxxx LTDA – ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Coquetel para o evento em comemoração ao Dia Internacional do Profissional de Secretariado	2.000,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666/93.	xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxx xxxx xxxxx xxxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Revisão obrigatória para garantia de 11 0.000 km do ônibus NJQ-4206.	1.054,55	Art. 24, Inciso XVII, Lei n.º 8.666/93	Revisão obrigatória do veículo	xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxxx xxxxx xxxxxxxx- xxxxxx - xxxxxxxxxxxxxx xx xxxxxxxxxx LTDA	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Produção de vídeo institucional - captação full HD/35mm, 1920/1080.	8.000,00	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666/93.	xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxxxxxx xxxxx xxxxx - xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-

Iluminação, traveling, grua, filtros, lentes 35 mm Locução especial; trilha composta. Produção, maquiagem, criação de roteiro. Finalização full hd, final cult pro/apple, after, animação. Direção de fotografia e direção de cena.									
Case rígido para transporte de uma mesa de som 24 canais, modelo phonic AM2442FX.	1.000,00	Art. 24, Inciso VII, Lei n.º 8.666/93	Art. 24, Inciso VII da Lei n.º 8.666/93.	xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxx LTDA - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
Aquisição de célula de carga de 0 a 2 Toneladas e indicador eletrônico com resolução de 0,5 kg.	1.624,14	Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.	xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxx xxxxxxxx x xxx LTDA	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
Contratação emergencial de serviços de motorista	6.286,30	Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.	Quebra contratual da empresa prestadora do serviço	xxxxxx xxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxx xxxxxxxx LTDA - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	Inadequada	Da análise do referido processo, verificou ser inadequada a aquisição por dispensa, mas que não causou dano ao erário.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO									
Contratação de Pessoa Física Especializada em Ministrar Curso	1.280,00	Art. 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.	Contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular.	xxxxxxxxxx xxxx xxxxxxx xxx xxxxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	xxxxxxxx xxxxx xx xxxxx	xxx.xxx.xxx-xx	adequada	-
Contratação para fornecimento do Serviço de Internet para o ex. 2013 conforme contrato	10.000,00	Art. 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93.	Inviabilidade de competição	xxxxxx xxxxx xx xxxxx xxx.	xxx.xxx.xxx-xx	xx x.x	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-
XV Simpósio Brasileiro de Realidade Virtual e Aumentada (SVR)	3.485,00	Art. 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.	Art. 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93	xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx.	xxx.xxx.xxx-xx	Xxxxxxx xxxxxxxxxx xx xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx-xx	adequada	-

de discentes do IFMT									
Palestra com a prof. Dra. Adilene Gonçalves Quaresma	1.000,00	Art. 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93	Art. 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93	XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX.	XXX.XXX.XXX-XX	XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX	XXX.XXX.XXX-XX	adequada	-
8 Congresso Brasileiro de Pregoeiros,	6.580,00	Art. 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93	Art. 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93	XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX.	XXX.XXX.XXX-XX	XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XX XXXXXX - XXXXXXX X XXXXXXXX XX XXXXXXXXXXXXXX X	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	adequada	-
Curso de Catalogação em MARC21 na prática, ferramenta e exercício: Base de Dados PERGAMUM.	480,00	Art. 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93	Em virtude do sistema GNUTeca q utiliza o formato MARC21 na catalogação do acervo d Campus svc e núcleos campo verde Jaciara	XXXXXXXX XXXXXX XX XXXXX.	XXX.XXX.XXX-XX	XXXXXXXX XXXXXXXX XX XXXXXXXX X XXXXXXXXXX LTDA - ME	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	adequada	-
Participação do ZOOTEC 2012.	1.475,00	Art. 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93	Inscrição necessária p/ alunos de zootecnia para mais aprendizado e troca de experiência científicas e o evento e um sucesso	XXXXXXXX XXXXXX XX XXXXXX.	XXX.XXX.XXX-XX	XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XX XXXXXX XX XXXX XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	adequada	-
Participação no 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO ANIMAL	700,00	Art. 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93	Apresentar trabalhos científicos p/publicação e participar de palestras, simpósio tendo em vista que o servidor atua na área.	XXXXXXXX XXXXXX XX XXXXX.	XXX.XXX.XXX-XX	XXXXXX XXXXXXXXX XX XXXXXXXX XXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	adequada	-
Capacitação de servidor - Curso de Controle e Registro Acadêmico - 21h	3.150,00	Art. 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93	Treinamento de capacitação por empresa de notória especialização	XXXXXX XXXXXX XXXXXX.	XXX.XXX.XXX-XX	XXXXXX XXXXXXXXXXXX XX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXX LTDA - EPP	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	adequada	-
Participação no evento: XIII Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária nas Américas,	300,00	Art. 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93	Treinamento de capacitação em empresa de notória especialização	XXXXXX XXXXXX XXXXXX.	XXX.XXX.XXX-XX	XXXXXX XX XXXXXX X XXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	adequada	-
PREGÃO									
Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços	40.000,00	Leis N° 10.520/2002; N° 3.555/2000 e N° 5.450/2005	-	-	-	XXXX XXXXXXXX X XXXXXXXXXXXX XXXXXX - EPP	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	adequada	-

administrativos									
Fornecimento de Suprimento de Informática	9.063,95	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxxxxxxx xxxxx LTDA - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
						xxxxxx xxxxx xxxxxx xxxxxxxx - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
						xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx LTDA	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
						xxxxxx xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxx LTDA - EPP	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
Reserva emissão e marcação de bilhetes de passagens aéreas.	36.036,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxxx xxxxxxxxxx,xxxxxxxxxx x x xxxxxxxx LTDA ME - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Outros serviços de terceiros (PROC ORIGEM: 2012PR00027)	2.400,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxxxxx xx xxxxxx xxxxxxxxxx x xxxxxxx LTDA - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Contratação de motorista	14.234,44	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	xxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxx LTDA – ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Aquisição se suprimento de informática	15.176,61	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	xxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxx LTDA - EPP	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	- - -
						xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxx xx xxxxxxxxx LTDA – ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
						xxx xxxxx xxxxxxxxxxxx LTDA – ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx		
Aquisição de combustível	20.063,38	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	xxxxxxxxxx xxxxxxxx x xxxxxxxxxxxx S/A	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Solicitação de Multimídia para sala de aula	112.889,40	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	xxxxxx xxxxxxxxxxx xx xxxxxx x xxxxxx xxxxxxxxxxxxxx xx xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Tonner preto para impressora	6.000,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	xxxxxx xxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxx LTDA - EPP.	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-

Materiais para estruturação de laboratório de redes	33.028,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	xxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxx x x xxxxxxxxxxxx LTDA	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Contratação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada	188.032,72	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	x. x. xxxxxxxxxxx xx xxxxxxxx xxx xxxxxx- ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Contratação de serviços de telefonia e internet	94.434,94	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	xx S.A.	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Contratação Serviço reforma auditório do pavilhão Central. Ref. Pedido serviço: 146/2012 PROC ORIGEM: 2011PR00029.	17.078,50	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-		x.x xxxxxx x xxx LTDA ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Serviço de manutenção predial. Adesão ao pregão SRP nº 68/2011. (UASG: 160157) PROC ORIGEM: 05000682011	77.197,90	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005.	-	-	-	xxxxxxx- xxxxxx xx xxxxxx xxxxxxxxxxx LTDA EPP	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Contratação de Serviços de fornecimento de passagens aéreo-terrestres para viagens para capacitação.	4.000,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxx xxxxxxx, xxxxxxxxxxx x xxxxxxx LTDA ME - ME	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Prestação de Serviço de reprografia – outras necessidades. PROC ORIGEM: 2010PR00026	21.360,00	Leis Nº10. 520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	x.x. xxxxxxxx LTDA	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Aquisição de Ônibus. CONF. PROC. 8156/2012-56 PROC ORIGEM: 05000102011	680.000,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxxxxxxx SA	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-
Despesas com diárias para capacitação de	13.887,20	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº	-	-	-	xxxxx xxxxxx xx xxxxxxxx,xxxxxxxx xxx	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-

Técnico administrativo.		5.450/2005				XXXXXXXXXXXXXX			
Aquisição de equipamentos eletrônicos para o Departamento da Área de Eletroeletrônica, Departamento da Área de Informática, Departamento da Área de Serviços e Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá, Pregão n.º 05/2013.	93.582,00	Leis Nº 10.520/2002; Nº 3.555/2000 e Nº 5.450/2005	-	-	-	xxx xxxxxxx xx xxxxxxxxxx LTDA - EPP	xx.xxx.xxx/xxxxx- xx	adequada	-

12 AVALIAÇÃO DO GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, TERMO DE COOPERAÇÃO, ACORDOS E AJUSTES FIRMADOS

O IFMT durante o exercício 2013 efetuou 05 (cinco) termos de cooperação e não efetuou convênios, acordos e ajustes, que envolvessem transferência de recursos. Cabe ressaltar a existência de Portaria n. 182 de 23/02/2011, a qual o Reitor do IFMT emitiu, disciplinando as rotinas administrativas relativas à celebração de convênios e/ou termos de cooperação técnica.

Identificação do Termo de Cooperação			Meta ou Objetivo Previsto	Resultados Alcançados	Situação da Prestação de Contas	Atos e Fatos que Prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas (para os casos onde houver atraso ou ausência das prestações de contas parcial ou final)
Número	Objeto	Valor (R\$)					
679	Estruturação do Laboratório de Química e	198.000,00	Aquisição de cromatógrafo líquida e	A AUDIN fará essa análise após	A AUDIN fará essa análise após a entrega	A AUDIN fará essa análise após a entrega do	A AUDIN fará essa análise após a entrega do Relatório de Gestão 2013

	Qualidade de Alimentos		equipamentos auxiliares	a entrega do Relatório de Gestão 2013	do Relatório de Gestão 2013	Relatório de Gestão 2013	
737	Aquisição de material de consumo Lab. de Química - Vidrarias	231.603,00	Recomposição dos recursos devolvidos em dez/2012 (UAB), com aquisição de material de consumo.	A AUDIN fará essa análise após a entrega do Relatório de Gestão 2013	A AUDIN fará essa análise após a entrega do Relatório de Gestão 2013	A AUDIN fará essa análise após a entrega do Relatório de Gestão 2013	A AUDIN fará essa análise após a entrega do Relatório de Gestão 2013
1065	Aquisição de material permanente e consumo para o Campus implantação.	1.871.149,24	Aquisições de mobiliários, acervo bibliográfico, computadores e materiais de consumo para implantação do Campus Primavera do Leste.	A AUDIN fará essa análise após a entrega do Relatório de Gestão 2013	A AUDIN fará essa análise após a entrega do Relatório de Gestão 2013	A AUDIN fará essa análise após a entrega do Relatório de Gestão 2013	A AUDIN fará essa análise após a entrega do Relatório de Gestão 2013
1125	Custeio do Núcleo UAB/IFMT	250.065,36	Atender aos cursos de licenciatura em química e tecnologia em sistema para internet na modalidade À distância.	A AUDIN fará essa análise após a entrega do Relatório de Gestão 2013	A AUDIN fará essa análise após a entrega do Relatório de Gestão 2013	A AUDIN fará essa análise após a entrega do Relatório de Gestão 2013	A AUDIN fará essa análise após a entrega do Relatório de Gestão 2013
1167	Oferta do 3º e 4º	659.387,50	Atender	A AUDIN	A AUDIN fará	A AUDIN fará	A AUDIN fará essa análise

	semestre da 6ª turma, sistema UAB		diversos cursos da UAB em Mato Grosso.	fará essa análise após a entrega do Relatório de Gestão 2013	essa análise após a entrega do Relatório de Gestão 2013	essa análise após a entrega do Relatório de Gestão 2013	após a entrega do Relatório de Gestão 2013
--	-----------------------------------	--	--	--	---	---	--

13 VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Durante o exercício 2013, além de outros assuntos da área de gestão de pessoas, analisamos os assuntos admissão, cessão, aposentadorias e pensões, sendo demonstrada a situação conforme quadro abaixo:

ADMISSÃO				
Matrícula SIAPE dos servidores	Método de seleção da Amostragem	Constatação da AUDIN	Recomendações	Recomendações Implementadas
Matrícula xxxxxxxx	A ação de análise de admissão foi prejudicada, pelo motivo exposto no item deste RAIN, verificando apenas 01 provimento de cargo.	Constatação 1. Incompatibilidade de lotação de servidor em dois cargos públicos nos Campi Barra do Garças e Bela Vista. O servidor Matrícula xxxxxxxx lotado no Campus Bela Vista (em Cuiabá), no cargo de contador – 20h/semanais	Recomendação 1: Aprimorar os controles internos da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quanto a frequência de servidores, visando evitar descumprimento de jornada de trabalho dos servidores do IFMT. Recomendação 2: Apurar responsabilidade e possível	Não houve implementação das recomendações. Cabe ressaltar que as recomendações foram emitidas em dezembro/2013, não podendo ser considerando ainda atraso na implementação.

		desde 19/03/2010, e o servidor Matrícula xxxxxxxx lotado no Campus Barra do Garças, no cargo de professor – 40h/semanais desde 02/08/2012, são a mesma pessoa. A incompatibilidade no período de 02/08/2012 até a presente data, percebe-se na distância entre os Campi, sendo aproximadamente de 600km.	dano ao erário pelo não cumprimento das 04 horas diárias e 20 horas semanais referentes ao cargo de Contador após a redução de carga horária entre o período de 01/08/2012 até 31/09/2013 - data da Portaria nº 1.866/2013 da Reitoria que removeu o servidor para o Campus Pontes e Lacerda para exercer os cargos de Contador (20h) e Professor(40h).	
Matrícula xxxxxxxx		Constatação 2. O Servidor Matrículas SIAPE n.º xxxxxxxx (contador) e xxxxxxxx (professor) tem vínculos empregatícios nas empresas CNPJ xx.xxx.xxx/xxxxx-xx,	Recomendação 1: Aprimorar os controles internos da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quanto a frequência de professores e técnico-administrativos, visando evitar descumprimento de jornada de trabalho dos	Não houve implementação das recomendações. Cabe ressaltar que as recomendações foram emitidas em dezembro/2013, não podendo ser considerando ainda atraso na implementação.

		xx.xxx.xxx/xxxxx-xx, servidores do IFMT. xx.xxx.xxx/xxxxx-xx. Além dos 03 vínculos em empresas particulares, constam também outros 02 vínculos com o IFMT (Professor 40h e Contador 20h), já relatados à DSGP através da Nota de Auditoria n.º 30/2013 que constatou “... <i>Incompatibilidade de lotação de servidor em dois cargos públicos nos Campi Barra do Garças e Bela Vista. O servidor Matrícula xxxxxx lotado no Campus Bela Vista (em Cuiabá), no cargo de contador – 20h/semanais desde 19/03/2010, e o servidor Matrícula xxxxxxxx lotado</i>	
--	--	---	--

		no Campus Barra do Garças, no cargo de professor – 40h/semanais desde 02/08/2012, são a mesma pessoa. A incompatibilidade no período de 02/08/2012 até a presente data, percebe-se na distância entre os Campi, sendo aproximadamente de 600km”.		
CESSÃO				
Matricula SIAPE dos servidores	Método de seleção da Amostragem	Constatação da AUDIN	Recomendações	Recomendações Implementadas
Matrícula xxxxxxxx	Cedidos com constatações da CGU/MT	Constatação 11. Ausência de reembolsos das cessões dos servidores Matrículas SIAPE nº xxxxxxxx; xxxxxxxx; xxxxxxxx (conforme OS 224769/2008/CGU-MT constatação 03).	Recomendação. Providenciar, em conjunto com a Procuradoria Federal, imediata ação judicial com fins de obter o ressarcimento ao erário dos valores devidos pela Prefeitura Municipal de Cuiabá (Recomendação esta já apresentada anteriormente pela CGU-MT).	Não houve implementação das recomendações. Os reembolsos ainda não ocorreram.
Matrícula xxxxxxxx				
Matrícula xxxxxxxx				
Matrícula xxxxxxxx	100% dos	Não houve.	Não houve.	Não houve

Matrícula xxxxxxxx	servidores em cessão	<u>Constatação 7.</u> Ausência, na pasta funcional, de Processos de <u>prorrogação</u> da Cessão.	Recomendação. Anexar, à pasta funcional o processo de prorrogação de prazo de cessão.	
Matrícula xxxxxxxx		<u>Constatação 7.</u> Ausência, na pasta funcional, de Processo de <u>prorrogação</u> da Cessão.	Recomendação. Anexar, à pasta funcional, o processo de prorrogação de prazo de cessão.	
Matrícula xxxxxxxx		<u>Constatação 6.</u> Ausência de cópia do comprovante de reembolso na pasta funcional. <u>Constatação 8.</u> Ausência, na pasta funcional, de Processo de Cessão. <u>Constatação 10.</u> Ausência de Documento da cessionária apresentando o retorno do servidor ao órgão de origem.	Recomendação. Anexar à pasta funcional, no processo analisado e nos futuros, cópia do comprovante de reembolso das remunerações pagas pelo IFMT. Recomendação. Anexar, à pasta funcional, o processo de cessão. Recomendação. Providenciar o documento da cessionária e anexar à pasta funcional.	
Matrícula xxxxxxxx		<u>Constatação 6.</u> Ausência de cópia do comprovante de reembolso na pasta funcional.	Recomendação. Anexar à pasta funcional, no processo analisado e nos futuros, cópia dos comprovantes de reembolso das remunerações pagas pelo IFMT.	

Não houve implementação. Cabe ressaltar que a DSGP recebeu as recomendações da AUDIN somente em dezembro/2013.

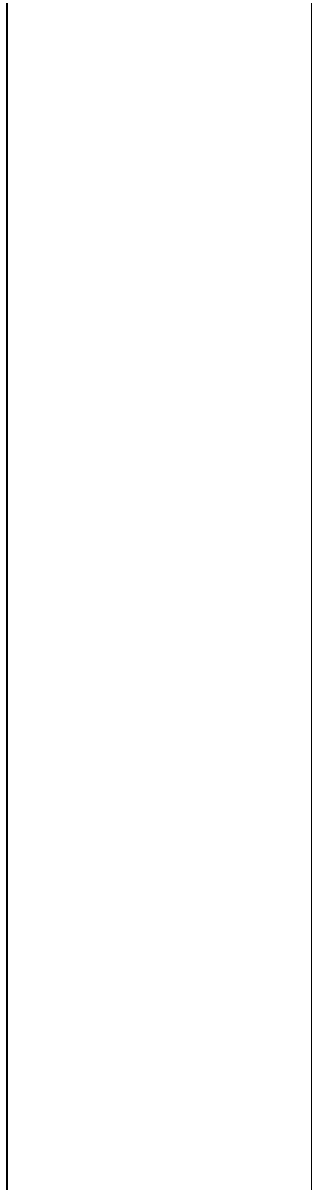
Matrícula xxxxxxxx
Matrícula xxxxxxxx
Matrícula xxxxxxxx

<u>Constatação 6.</u> Ausência de cópia do comprovante de reembolso na pasta funcional. <u>Constatação 8.</u> Ausência, na pasta funcional, de Processo de Cessão. <u>Constatação 10.</u> Ausência de Documento da cessionária apresentando o retorno do servidor ao órgão de origem.	Recomendação. Anexar à pasta funcional, no processo analisado e nos futuros, cópia dos comprovantes de reembolso das remunerações pagas pelo IFMT. Recomendação. Anexar, à pasta funcional, o processo de cessão. Recomendação. Providenciar o documento da cessionária e anexar à pasta funcional.
<u>Constatação 6.</u> Ausência de cópia do comprovante de reembolso na pasta funcional. <u>Constatação 7.</u> Ausência, na pasta funcional, de Processo de <u>prorrogação</u> da Cessão.	Recomendação. Anexar à pasta funcional, nos processos analisado e nos futuros, cópia dos comprovantes de reembolso das remunerações pagas pelo IFMT. Recomendação. Anexar, à pasta funcional, o processo de prorrogação de prazo de cessão.
<u>Constatação 6.</u> Ausência de cópia dos comprovantes de reembolso nas pastas funcional.	Recomendação. Anexar à pasta funcional, nos processos analisado e nos futuros, cópia dos

	<u>Constatação 7.</u> Ausência, na pasta funcional, de Processo de <u>prorrogação</u> da Cessão dos servidores. <u>Constatação 8.</u> Ausência, nas pastas funcionais, de Processos de Cessão.	comprovantes de reembolso das remunerações pagas pelo IFMT. Recomendação. Anexar, à pasta funcional, o processo de prorrogação de prazo de cessão. Recomendação. Anexar, à pasta funcional, o processo de cessão.
Matrícula xxxxxxxx	<u>Constatação 6.</u> Ausência de cópia dos comprovantes de reembolso na pasta funcional. <u>Constatação 7.</u> Ausência, na pasta funcional, de Processo de <u>prorrogação</u> da Cessão.	Recomendação. Anexar à pasta funcional, nos processos analisado e nos futuros, cópia dos comprovantes de reembolso das remunerações pagas pelo IFMT. Recomendação. Anexar, à pasta funcional, o processo de prorrogação de prazo de cessão.

Matricula xxxxxxxx		Constatação 7. Ausência, na pasta funcional, de Processo de <u>prorrogação</u> da Cessão.	Recomendação. Anexar, à pasta funcional, o processo de prorrogação de prazo.	
APOSENTADORIA				
Nome dos servidores e Funcionários	Método de seleção da Amostragem	Constatação da AUDIN	Recomendações	Recomendações Implementadas
Matrícula xxxxxxxx	10% das concessões de aposentadorias efetivadas em 2013	Constatação 13. Ausência, nos processos de aposentadorias, de ficha SISAC pertinente em descumprimento a Lei nº 8112/90, IN TCU nº 55/07 e IN TCU nº 64/2010. Os processos não foram inseridos no SISAC até suas análises: Processo 23188.000308/2013-32, matrícula SIAPE xxxxxxxx.	Recomendação 1. Anexar ficha SISAC nos processos de aposentadorias, bem como enviar cópia para compor os papéis de trabalhos desta AUDIN. Recomendação 2. Adotar checklist para controle dos procedimentos de efetivação de aposentarias. Recomendação 3. Alimentar o SISAC com os dados de aposentadorias no prazo máximo de 60 dias, após a publicação da portaria de aposentadoria. Recomendação 1. Anexar	Não houve implementação. Cabe ressaltar que a DSGP recebeu as recomendações da AUDIN somente em dezembro/2013. Não houve implementação. Cabe ressaltar que a DSGP recebeu as recomendações da AUDIN somente em dezembro/2013.

Matrícula xxxxxxxx		<u>Constatação 14.</u> Ausência de declaração da autoridade competente se o servidor tem débito com o Erário, em descumprimento a Lei nº 8112/90, IN TCU nº 55/07 e IN TCU nº 64/2010 no Processo 23188.000308/2013-32, matrícula SIAPE xxxxxxx. Recomendação 1. Anexar ficha SISAC nos processos de aposentadorias, bem como enviar cópia para compor os papéis de trabalhos desta AUDIN. Recomendação 2. Adotar checklist para controle dos procedimentos de efetivação de aposentarias. Recomendação 3. Alimentar o SISAC com os dados de aposentadorias no prazo máximo de 60 dias, após a publicação da portaria de aposentadoria.	declaração descrita na constatação ao processo de aposentadoria do servidor. Recomendação 2. Adotar checklist para controle dos procedimentos de efetivação de aposentarias.
		<u>Constatação 12.</u> Ausência, nos processos de	Recomendação 1. Anexar cópia da publicação em



aposentadoria, de cópia de publicação em DOU da portaria de aposentadoria, em descumprimento a Lei nº 8112/90, IN TCU nº 55/07 e IN TCU nº 64/2010s: - Processo 23194.000081/2013-46, matrícula SIAPE xxxxxxxx; <u>Constatação 13.</u> Ausência, nos processos de aposentadorias, de ficha SISAC pertinente em descumprimento a Lei nº 8112/90, IN TCU nº 55/07 e IN TCU nº 64/2010. Os processos não foram inseridos no SISAC até suas análises: Processo n. 23194.000081/2013-46, matrícula SIAPE xxxxxxxx;	DOU da portaria de aposentadoria, bem como enviar cópia para compor os papéis de trabalho desta AUDIN. Recomendação 2. Adotar checklist para controle dos procedimentos de efetivação de aposentarias. Recomendação 1. Anexar ficha SISAC nos processos de aposentadorias, bem como enviar cópia para compor os papéis de trabalhos desta AUDIN. Recomendação 2. Adotar checklist para controle dos procedimentos de efetivação de aposentarias. Recomendação 3. Alimentar o SISAC com os dados de aposentadorias no prazo máximo de 60 dias, após a publicação da portaria de aposentadoria.
---	--

Matrícula xxxxxxxx

<u>Constatação 12.</u> Ausência, nos processos de aposentadoria, de cópia de publicação em DOU da portaria de aposentadoria, em descumprimento a Lei nº 8112/90, IN TCU nº 55/07 e IN TCU nº 64/2010s: - Processo 23194.001012/2011-98, matrícula SIAPE xxxxxxx. <u>Constatação 13.</u> Ausência, nos processos de aposentadorias, de ficha SISAC pertinente em descumprimento a Lei nº 8112/90, IN TCU nº 55/07 e IN TCU nº 64/2010. Os processos não foram inseridos no SISAC até suas análises: Processo 23194.001012/2011-98, matrícula SIAPE xxxxxxx;	Recomendação 1. Anexar cópia da publicação em DOU da portaria de aposentadoria, bem como enviar cópia para compor os papéis de trabalho desta AUDIN. Recomendação 2. Adotar checklist para controle dos procedimentos de efetivação de aposentarias. Recomendação 1. Anexar ficha SISAC nos processos de aposentadorias, bem como enviar cópia para compor os papéis de trabalhos desta AUDIN. Recomendação 2. Adotar checklist para controle dos procedimentos de efetivação de aposentarias. Recomendação 3. Alimentar o SISAC com os dados de aposentadorias no prazo máximo de 60 dias, após a publicação da portaria de aposentadoria.
---	---

Matrícula xxxxxxxx		Não houve	Não houve
Matrícula xxxxxxxx		Não houve	Não houve
PENSÃO			
Não houve processos de concessão de pensão no ano de 2013			

14 FATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL OCORRIDOS NA ENTIDADE, QUE TENHAM OCASIONADO IMPACTO SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

Período	Fato	Impacto
Janeiro a março/2013	Lotação de mais 03 (três) auditores na Auditoria Interna/IFMT	Positivo: Cumprimento do PAINT2013 no prazo estabelecido
Janeiro a Dezembro/2013	Ausência de estrutura organizacional definida e padronizada nos Campi e Reitoria	Negativo: setores e funções distintas nos Campi desenvolvendo as mesmas atribuições, dificultando a compreensão no momento da auditoragem.
Janeiro a Dezembro/2013	Ausência de sistema informatizado de monitoramento das recomendações expedidas pela AUDIN e CGU, e das determinações do TCU	Negativo: dificuldade no acompanhamento das recomendações emitidas, devido a grande quantidade dessas recomendações.
Setembro/2013	Aprovação do Regulamento Interno da Auditoria Interna/IFMT pelo CONSUP	Positivo: Definição de competências e vinculação da Auditoria Interna
Abril/2013	Reunião com o Conselho de Dirigentes do IFMT, para apresentar a forma de trabalho da Auditoria Interna/IFMT.	Positivo: Compreensão dos Gestores dos Campi sobre os trabalhos desenvolvidos pelos auditores internos
Março a dezembro/2013	Desenvolvimento das atividades de auditoria de 01 (um) auditor, em Campus do interior, distante do	Negativo: Dificuldade no acompanhamento e cumprimento de prazos nas atividades de auditoria

	setor de lotação na Reitoria, por mandado judicial (o auditor foi aprovado em concurso para um Campus do interior e não concordou em ser removido para Cuiabá/MT, uma vez que não foi consultado da decisão, originando a situação judicial).	desenvolvidas por esse auditor.
Outubro/2013	Mudança de espaço físico dos setores da Reitoria	Negativo: setores da Reitoria atrasaram o envio dos processos requisitados para análise da AUDIN, inviabilizando a conclusão dos trabalhos da AUDIN.

15 INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS AO LONGO DO EXERCÍCIO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS

Período	Capacitação da Auditoria Interna		
	Ações de Capacitação	Quantitativo de Auditores Treinados	Resultados Alcançados
02/05/2013 a 13/06/2013	Controle e Auditoria Interna – à distância (programa capacita – ESAF)	02	Melhoramento profissional
08 a 10/05/2013	38º FONAI	01	Interação dos trabalhos de auditoria entre os participantes, e capacitação em diversas áreas.
13 a 17/05/2013	XV SINAOP – Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Pública	01	Melhoramento profissional
19 a 21/06/2013	Auditoria e Fiscalização de Obras Públicas – in company	06	Melhoramento profissional
01 e 02/07/2013	Siafi Gerencial	01	Melhoramento profissional

23 a 27/09/2013	Curso prático da legislação de pessoal – in company	06	Melhoramento profissional
30/09 a 04/10/2013	<i>Seminário de Licitações e Contratos Avançado</i>	01	Melhoramento profissional
21 a 23/10/2013	Contratação de serviços terceirizados – in company	06	Melhoramento profissional
04 a 08/11/2013	39º FONAI	02	Interação dos trabalhos de auditoria entre os participantes, e capacitação em diversas áreas.
25 a 29/11/2013	SEMANA AOFCP – ESAF	02	Conhecimento dos procedimentos nas diversas áreas da administração pública, através das oficinas ministradas.

16 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Período	Ações
Janeiro a março/2013	Lotação de mais 03 (três) auditores na Auditoria Interna/IFMT
Setembro/2013	Aprovação do Regulamento Interno da Auditoria Interna/IFMT pelo CONSUP, com previsão de criação de 02 coordenações gratificadas para implantação em 2014, e ainda reforçando a vinculação da AUDIN ao Conselho Superior.
Outubro/2013	Alteração do espaço físico da AUDIN, não sendo ainda o ideal, mas que melhorou as condições de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Av. senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

17 CONCLUSÃO

Conforme visto, para consolidar o foco de sua atuação orientativa e preventiva e atender às necessidades da Instituição, a AUDIN vem continuamente implementando sua atuação através do aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna, da formação de uma equipe multidisciplinar, da estrutura organizacional da área, da operacionalização de procedimentos e do aprimoramento de técnicas e de métodos de trabalhos.

Vislumbra-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no ano de 2013, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar recomendações mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2014.

EDSON JERÔNIMO NOBRE
Auditor Chefe da Auditoria Interna/IFMT

Equipe AUDIN/IFMT:

ANGELINA ENÉAS DE MOURA AZEVEDO - estagiária
DEUZIMAR LIRA DE MATOS – Assistente em Administração
EDILENE SAKUNO MAEDA - Auditora
FERNANDA BATISTA RABUSKE - estagiária
JANDILSON VITOR SILVA - Auditor
LENIÉZIA CÁSSIA DUARTE DA SILVA FERNANDES – Assistente em Administração
RENATA BUENO CONTRERA - Auditora
MARCIO MENEZES ROZA - Auditor
MARCUS VINICIUS TAQUES ARRUDA - Auditor